



UNIFEOB

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTERDISCIPLINAR

ELABORAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL,
DRE E DFC ATRAVÉS DE LANÇAMENTOS
SIMULADOS A SEREM REALIZADOS COM BASE
NAS DEMONSTRAÇÕES DE UMA EMPRESA
REAL

CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

JUNHO 2018

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTERDISCIPLINAR

ELABORAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL,
DRE E DFC ATRAVÉS DE LANÇAMENTOS
SIMULADOS A SEREM REALIZADOS COM BASE
NAS DEMONSTRAÇÕES DE UMA EMPRESA
REAL

CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Módulo 05 – Contabilidade Aplicada

Contabilidade Avançada – Prof. Marcelo de Castro Cicconi

Análise de Normas e Pronunc. Contábeis – Prof. Antonio D. Fortes

Teoria da Contabilidade – Prof. Rodrigo Simão da Costa

Práticas de Sistemas Contábeis – Prof. Danilo Morais Doval

Contabilidade Comercial – Prof. Max Streicher Vallim

Alunos:

Adriana dos Santos Pereira, RA 16000454

Caio Belmonte, RA 16000234

Dirceu Donizetti Barbosa, RA 16001564

Josiele Maira de Lima, RA 16000182

Leticia Maria Alcantara Paes RA 18000936

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

JUNHO 2018

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	04
2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA	05
3 PROJETO INTERDISCIPLINAR	06
3.1 CONTABILIDADE AVANÇADA	06
3.2 ANÁLISE DE NORMAS E PRONUNC. CONTÁBEIS	25
3.3 TEORIA DA CONTABILIDADE	40
3.4 PRÁTICAS DE SISTEMAS CONTÁBEIS	48
3.5 CONTABILIDADE COMERCIAL	54
4 CONCLUSÃO	89
REFERÊNCIAS	90
ANEXOS	93

1 INTRODUÇÃO

Neste projeto tivemos por objetivo elaborar o balanço patrimonial, DRE e DFC, da empresa Carrefour, através de lançamentos simulados realizados com base nas suas demonstrações contábeis.

O processo de escolha da empresa estudada foi realizado pelos professores. O foco principal era encontrar uma empresa comercial, para que os alunos pudessem desenvolver lançamentos de compra e venda de mercadorias.

Cada unidade de estudo teve sua participação no projeto a fim dar aos alunos uma base teórica para o desenvolvimento dos lançamentos na parte prática do projeto.

Em Contabilidade Avançada vimos a avaliação de investimentos, e fluxo de caixa, onde desenvolvemos a DFC (Demonstração do Fluxo de Caixa) da empresa.

Em Análise de Normas e Pronunciamentos Contábeis, estudamos os CPCs 47 Receita de Contrato com Cliente, 16(R1) Estoques, 20(R1) Custos de Empréstimos, 27 Ativo Imobilizado, 04(R1) Ativo Intangível, e 12 Ajuste a Valor Presente.

Na unidade de Teoria da Contabilidade, vimos a Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade, onde aprendemos a elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro.

Em Contabilidade Comercial elaboramos os lançamentos contábeis de compra e venda de mercadorias, folha de pagamento, e transações comerciais.

Já em Práticas de Sistemas Contábeis, aplicamos todos os lançamentos feitos em contabilidade comercial, no sistema contábil e fizemos o fechamento das demonstrações.

2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA

A empresa Carrefour Comércio e Indústria Ltda é uma rede internacional de hipermercado fundada na França em 1959, que chegou ao Brasil em 1975, e está presente em 26 estados brasileiros mais Distrito Federal.

O nome Carrefour surgiu devido a primeira loja da França ser localizada em um cruzamento, carrefour em francês significa cruzamento.

Sua atividade econômica principal é comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - hipermercado.

3 PROJETO INTERDISCIPLINAR

3.1 CONTABILIDADE AVANÇADA

Nesta parte do Projeto Interdisciplinar, analisamos o conteúdo ministrado na unidade de estudo de Contabilidade Avançada, destacando a Avaliação de Investimento e o Fluxo de Caixa.

3.1.1 Avaliação do Investimento.

Apresenta-se os métodos de avaliações dos investimentos de acordo com o conceito de controlada, coligada e outros investimentos.

Segundo Luiz Roberto Missagia e Francisco Velter, a geração de riqueza pelas empresas é o principal motivo que as levam a realização de investimentos, esperando que esses sejam lucrativos e favoráveis. A avaliação é a base de todas as decisões num investimento, seja ele de compra ou venda, porém essa é uma tarefa complexa no atual mercado financeiro. Para começarmos a entender como é feita essa avaliação, distinguimos as Sociedades em Controladas, Coligadas e outros investimentos.

Em um investimento em coligada, controlada ou controlada em conjunto, ocorrerá uma segregação da parcela do investimento correspondente à diferença entre o valor pago e a parcela sobre o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, que não será classificada como goodwill no Ativo Intangível no balanço individual e nem será amortizada sistematicamente, permanecendo no subgrupo de Investimentos e sujeita aos testes de impairment; no caso de coligada, esse teste é em conjunto com o restante do valor contábil do investimento. No caso de controlada, o teste de impairment é o mesmo daquele aplicado às demonstrações consolidadas e, nestas, esse ágio é classificado como Ativo Intangível. Será também

separada a parcela referente à diferença entre o valor justo dos ativos líquidos adquiridos e o seu valor contábil no balanço individual, para fins de baixa proporcionalmente à sua realização na coligada e na controlada.

O resultado da equivalência patrimonial corresponde à participação da investidora no resultado da coligada, da controlada e da controlada em conjunto. A participação sobre as mutações patrimoniais na investida derivadas de outros resultados abrangentes reconhecidos diretamente no patrimônio líquido da investida deve também ser reconhecida diretamente no patrimônio líquido da investidora e, não, no resultado.

A legislação societária brasileira e alguns órgãos reguladores determinam a divulgação pública das demonstrações contábeis das entidades que contêm investimentos em controladas ou em *joint ventures*, mesmo quando elas divulgam suas demonstrações consolidadas. Desta forma, enquanto vigente a determinação legal para divulgação das demonstrações individuais da controladora ou controladora em conjunto, requer-se procedimentos contábeis específicos para as demonstrações individuais das controladoras.

Controlada

De acordo com Luiz Roberto Missagia e Francisco Velter, uma sociedade pode ser considerada controlada, quando possui os direitos dos sócios que irão assegurar com preponderância nas deliberações sociais, e o poder de eleger a maioria dos administradores. A empresa não precisa ter mais de 50% das ações com direito a voto para ser controladora de outra.

De acordo com o CPC 18 (R2), o investimento em uma sociedade controlada obriga à elaboração da demonstração consolidada, com as exceções previstas no Pronunciamento Técnico CPC 36 – Demonstrações Consolidadas. Nas demonstrações individuais, o investimento em controlada é avaliado pelo MEP.

De acordo com o artigo 243 da lei societária: “§ 2º. Considera-se controlada a sociedade na qual a controladora, diretamente ou através de outras controladas, é

titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores. § 4º. Considera-se que há influência significativa quando a investidora detém ou exerce o poder de participar nas decisões das políticas financeira ou operacional da investida, sem controlá-la.” (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009).

Coligada

Segundo Luiz Roberto Missagia e Francisco Velter, uma sociedade é considerada coligada, quando possuir influência significativa, a lei presume que toda participação acima de 20% das ações ou das quotas com direito a voto da investida, é suficiente para se tornar automaticamente uma Coligada. Essa influência é significativa na tomada de decisões políticas, financeiras ou operacional da investida, sem controlá-la.

O investimento em coligada, em empreendimento controlado em conjunto e em controlada (neste caso, nas demonstrações individuais) deve ser contabilizado pelo método da equivalência patrimonial, exceto quando classificado como mantido para venda, o Pronunciamento Técnico CPC 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada e em raríssimas outras situações previstas no Pronunciamento.

Quando o patrimônio líquido da coligada se tornar negativo, o prejuízo só vai ser reconhecido pela investidora na extensão em que a investidora se responsabilize, legalmente ou por obrigação não formalizada, em fazer pagamentos a terceiros por conta da coligada. No caso dessa situação em controlada, a controladora reconhece, em seu balanço individual, provisão por conta desse patrimônio líquido negativo de forma a ter o mesmo resultado líquido e o mesmo patrimônio líquido que forem apresentados pelas demonstrações consolidadas. (CPC 18 - R2)

Joint Venture

Por Luiz Roberto Missagia e Francisco Velter, empreendimento controlado em conjunto (joint venture) é um acordo conjunto por meio do qual as partes, que detêm o controle em conjunto do acordo contratual, têm direitos sobre os ativos líquidos desse acordo. (CPC 18 - R2)

A entidade que irá contabilizar seu investimento em uma entidade de controle conjunto, e vai utilizar a consolidação proporcional, deverá incluir na demonstração consolidada dos fluxos de caixa sua parte proporcional dos fluxos de caixa da entidade controlada em conjunto.

MEP – Método de Equivalência Patrimonial

De acordo com Luiz Roberto Missagia e Francisco Velter, este método possui por base as demonstrações contábeis individuais das entidades. A avaliação dos investimentos pelo Método da Equivalência Patrimonial significa que a sociedade investidora irá avaliar a sua participação societária, na sociedade investida, utilizando como parâmetro o percentual da sua participação no capital social daquela sociedade. Esse percentual de participação no capital social da sociedade investida, vai ser aplicado sobre o Patrimônio Líquido daquela Sociedade, resultando no valor do investimento da Sociedade Investidora. Nos termos do item 32 do CPC 18 (R2), o investimento em coligada, em controlada e em empreendimento controlado em conjunto deve ser contabilizado pelo MEP a partir da data em que o investimento se tornar uma coligada, controlada ou empreendimento controlado em conjunto. Na aquisição do investimento, quaisquer diferenças entre o custo do investimento e a participação do investidor no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida devem ser contabilizadas

O Método da Equivalência Patrimonial, considera que o Patrimônio Líquido Contábil representa o capital próprio ou a riqueza própria de uma entidade. Se uma determinada empresa possui participação no capital social de outra, então ela

terá direito à participação no Patrimônio Líquido dessa outra sociedade na mesma proporção de sua participação no capital social. Exemplo: Se a empresa Mirtes S.A. participa com 20% do capital social da empresa Carreira S.A., ela terá direito de participar, também, de 20% no Patrimônio Líquido da empresa Carreira S.A., ou de outra forma, 20% do Patrimônio Líquido da empresa Carreira S.A. pertencem à empresa Mirtes S.A.

No MEP, os resultados das controladas e coligadas serão reconhecidos pela sociedade investidora no exercício em que forem gerados., também serão reconhecidos pela Sociedade Investidora outros efeitos no Patrimônio Líquido da Sociedade Investida como, por exemplo, o aumento ou redução de Ajustes de Avaliação Patrimonial e de Reservas de Capital, as quais não transitam por resultado na sociedade investida enquanto se constituem em reservas.

O valor do investimento avaliado pelo método da equivalência patrimonial é obtido pela aplicação da porcentagem de participação no capital social sobre o patrimônio líquido da controlada, coligada e equiparada. E devem ser eliminados os lucros não realizados, entendidos como não realizados os lucros decorrentes de negócios com a investidora ou com outras coligadas e controladas que estejam incluídos no resultado da sociedade investida. Esses lucros devem ser eliminados dos efeitos fiscais, mas os prejuízos decorrentes de tais transações não devem ser eliminados.

Conforme o CPC 18, os seus preceitos devem ser aplicados na contabilização dos investimentos em coligadas e em controladas. Mas, não se aplicam aos investimentos em coligadas e em controladas mantidos por organizações de capital de risco; e fundos mútuos, trustes, entidades fiduciárias e entidades similares, incluindo fundos de seguro vinculados a investimentos os quais, no reconhecimento inicial, tenham sido designados como mensurados ao valor justo por meio do resultado; ou classificados como instrumentos financeiros mantidos

para negociação. Esses investimentos devem ser mensurados ao valor justo, cujos ajustes serão reconhecidos no resultado do período em que ocorrerem.

No MEP, consideram-se não realizados os lucros decorrentes de negócios com a investidora ou com outras coligadas e controladas, quando o lucro estiver incluso no resultado de uma coligada e controlada e tiver correspondido por inclusão no custo de aquisição de ativos de qualquer natureza no balanço patrimonial da investidora ou de outras coligadas e controladas.

Os prejuízos decorrentes de transações com a investidora, coligadas e controladas vão estar presentes no cálculo da equivalência patrimonial. Já os lucros e os prejuízos, assim como as receitas e as despesas decorrentes de negócios que tenham gerado, simultânea e integralmente, efeitos opostos nas contas de resultado das coligadas e controladas, não serão excluídos para fins de cálculo do valor do investimento, pois já possuem os seus efeitos compensados entre as sociedades investidas.

Exemplo de uso do MEP:

- 1- A sociedade Delicious S.A. adquire ações ordinárias da Cia. Sono, que representam 30% do Capital Social desta. A Cia. Sono possui o seu capital dividido em ações ordinárias e ações preferenciais de forma equânime. A Delicious S.A. avaliará, essa participação considerando aquele percentual sobre o Patrimônio Líquido da Cia. Sono. Com isso, se no momento da aquisição o Patrimônio Líquido da Cia. Sono foi de R\$ 100.000,00, a participação societária será registrada, na Delicious S.A., pelo valor de R\$ 30.000,00, que é o valor patrimonial das ações.

Registro da aquisição do investimento:
Participações Societárias – Cia. Sono
a Caixa

R\$ 30.000,00

Registro na Deliculous dos lucros auferidos na investida:

Participações Societárias – Cia. Sono

R\$ 3.000,00

a Ganhos por Equivalência Patrimonial

Método do Custo Histórico

De acordo com Luiz Roberto Missagia e Francisco Velter, os ativos são registrados pelos valores pagos ou a serem pagos em caixa ou equivalentes de caixa ou pelo valor justo dos recursos que são entregues para adquiri-los na data da aquisição, e os passivos vão ser registrados pelos valores dos recursos que foram recebidos em troca da obrigação e em algumas circunstâncias, pelos valores em caixa ou equivalentes de caixa, os quais serão necessários para liquidar o passivo no curso normal das operações.

Este método de avaliação de participação societária é utilizado na forma de ações ou quotas em sociedades que não sejam coligadas ou controladas.

A Lei das Sociedades Anônimas conceitua sociedades coligadas e controladas, em que a avaliação de investimentos é pelo Método da Equivalência Patrimonial. Porém, são avaliados pelo método do custo de aquisição quase todos os investimentos em que a participação da sociedade investidora for inferior a 20% do capital social “votante” realizado na sociedade investida, ou seja, quando a sociedade investidora não exerce influência administrativa significativa.

Nesse método de avaliação de investimentos, o aumento do Patrimônio Líquido na investida, pela geração de lucros ou reservas, não deve se traduzir em alteração na participação societária da investidora. Porém, a redução do PL da investida deve ser registrada pela sociedade investidora sob a forma de provisão para perdas, quando esta redução ou perda estiver comprovada como permanente.

O custo de aquisição representa o valor líquido e efetivo despendido na operação de aquisição da participação societária, assim sendo, o custo de aquisição engloba os valores de:

- Valor aplicado na formação de capital para constituição de nova sociedade.
- Valor despendido na aquisição ou subscrição de novas ações ou quotas por aumento de capital, inclusive ágio.
- Montante pago pela aquisição de ações de terceiros, inclusive ágio ou deságio.
- Valor pago a título de corretagem.

EXEMPLO: A Cia. Pica-Pau adquiriu da Cia. Colibri a quantia de 12.000 ações pelo preço de R\$ 9.000,00. O capital da Cia. Colibri é de R\$ 100.000,00, representado por 100.000 ações. Houve, portanto, um deságio na operação de R\$ 3.000,00

Com essa participação societária, a Cia. Pica-Pau não exercerá influência na Cia. Colibri.

O lançamento contábil na Cia. Pica-Pau será:

Investimento permanente na Cia. Colibri

a Caixa/Bancos

R\$ 9.000,00

Importante notar que o valor do deságio foi considerado como diminuição de custo de aquisição, sendo registrado apenas o valor líquido do investimento adquirido.

Portanto, para investimentos que serão avaliados pelo método do custo, todos os gastos realizados para sua aquisição o integrarão, não se fazendo o destaque do ágio ou do deságio quando existirem, isto é, o investimento será

registrado pelo valor efetivamente gasto na sua aquisição, aí incluído o valor da corretagem e do ágio. Já o valor do deságio será deduzido, registrando-se o investimento pelo valor líquido da transação.

Ágio

O ágio é o valor adicional cobrado em operações financeiras. Segundo Heleno Taveira Torres, surge o ágio como preço adicional, quando as participações societárias ou os ativos de uma empresa são adquiridos por um custo de aquisição superior ao valor contábil registrado nas demonstrações financeiras. O preço do custo adicional é a sua causa jurídica. O ágio só surge porque houve disposição de pagar um maior preço, a título de custo de aquisição, superior ao valor contábil do empreendimento. Esse pagamento superior ao preço contábil deve ser motivado em fundamentos econômicos que possam ser demonstrados pela adquirente, sua causa. Quando o valor pago no momento da aquisição do título é inferior ao seu valor de face, de maneira que a rentabilidade do título será maior do que a estabelecida nas condições originais no momento da sua emissão, ele é chamado *deságio*.

No Brasil ágio é o valor que se paga a mais do que o preço que estava previamente estipulado. Houve uma maior incidência desta prática na segunda metade dos anos 80, com o Plano Cruzado (1986). Com o propósito de conter a inflação, que na época atingia índices alarmantes, o Governo optou por, tabelar os preços dos produtos, nivelando-os de médio para baixo, causando de imediato a insatisfação dos fornecedores e comerciantes, que perderam a sua possibilidade de barganha, prática comum em um mercado capitalista. Como consequência, os produtos foram retirados do mercado, e com a escassez de produtos, não restava outra possibilidade para o consumidor a não ser o pagamento do *ágio*. Em decorrência a insatisfação acerca deste também. Hoje ainda persiste a prática de pagamento do ágio, principalmente quando se adquire produtos importados, raros ou de difícil oferta, já tido como quase normal nos mercados capitalistas.

O ágio fundamentado em rentabilidade futura, (*goodwill*) relativo a uma coligada, a uma controlada ou a um empreendimento controlado em conjunto (neste caso, no balanço individual da controladora) deve ser incluído no valor contábil do investimento e a sua amortização não é permitida.

Cálculo do Ágio – Exemplo: Custo de aquisição 700 Menos valor contábil de ativo líquido (500) Ativos intangíveis (100) Passivos contingentes 30 Menos provisão de reestruturação (-) (=) Ágio 130

Compra Vantajosa

É uma aquisição de oportunidade onde o valor global de aquisição suplanta a soma algébrica dos valores justos dos ativos líquidos adquiridos, por ser uma transação em condições de venda forçada ou outra razão, mesmo que a transação se dê entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com ausência de fatores que pressionem a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória.

3.1.2 Fluxo de Caixa

Apresenta-se a obrigatoriedade, os métodos para a elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) e estrutura da DFC.

Segundo Luiz Roberto Missagia e Francisco Velter, a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), indica quais foram às saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo, a DFC é uma demonstração dinâmica e deve ser incluída no balanço patrimonial.

Ela passou a ser de obrigatória para todas as sociedades de capital aberto ou com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Para as Pequenas e Médias Empresas (PMEs), a DFC também é obrigatória, portanto, independentemente do tipo societário adotado, as entidades devem apresentar o referido demonstrativo, pelo menos anualmente, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras (“balanço”).

Fluxos de caixa são as entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa. Na elaboração e compreensão desse demonstrativo se abandona o conceito de regime de competência, pois este demonstrativo baseia-se, no conceito de regime de caixa.

Por ser uma demonstração financeira, adequada às análises de curto prazo e à gerência financeira, a Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC são de grande valia as informações trazidas por este demonstrativo e se baseia no regime de caixa.

A DFC, quando usada em conjunto com as demais demonstrações contábeis, proporciona informações que habilitam os usuários avaliar as mudanças nos ativos líquidos de uma entidade, sua estrutura financeira e sua capacidade para alterar os valores e a época de ocorrência dos fluxos de caixa, a fim de adaptá-los às mudanças nas circunstâncias e oportunidades. As informações sobre os fluxos de caixa são úteis para avaliar a capacidade de a entidade gerar recursos dessa natureza e possibilitam aos usuários desenvolver modelos para avaliar e comparar o valor presente de futuros fluxos de caixa de diferentes entidades. A demonstração dos fluxos de caixa também melhora a comparabilidade dos relatórios de desempenho operacional para diferentes entidades porque reduz os efeitos decorrentes do uso de diferentes tratamentos contábeis para as mesmas transações e eventos.

Os usuários das demonstrações contábeis se interessam em conhecer como a entidade gera e usa os recursos de caixa e equivalentes de caixa, independentemente da natureza das suas atividades, mesmo que o caixa seja considerado como produto da entidade, como é o caso de instituição financeira. As entidades necessitam de caixa essencialmente pelas mesmas razões, por mais diferentes que sejam as suas principais atividades geradoras de receita. Elas precisam dos recursos de caixa para efetuar suas operações, pagar suas obrigações

e prover um retorno para seus investidores. Assim sendo, todas as entidades devem apresentar uma demonstração dos fluxos de caixa.

A Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR), que também é um demonstrativo financeiro, deixou de ser exigida pela lei societária. Esse demonstrativo é muito complexo e de difícil compreensão pelo público em geral, principalmente no conceito abstrato de Capital Circulante Líquido aliado ao fato de se basear pelo regime de competência. Por isso, as empresas preferem publicar a DFC, que se baseia no regime de caixa, embora tenha menor capacidade informativa, pois é de compreensão mais fácil por parte dos administradores e do público em geral.

Informações históricas dos fluxos de caixa são usadas como indicador do valor, época e grau de segurança dos fluxos de caixa futuros. Também são úteis para verificar a exatidão das avaliações feitas, no passado, dos fluxos de caixa futuros, e para examinar a relação entre a lucratividade e os fluxos de caixa líquidos e o impacto de variações de preços.

Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007. No dia 1º de janeiro de 2008 a DFC passou a ser obrigatória por força da Lei nº 11.638, de 27 de dezembro de 2007, que alterou a Lei nº 6.404, de 30 de outubro de 1976 (Lei nº 6.404/1976), estabelecendo, no art. 176, que as demonstrações contábeis obrigatórias são:

Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:

I – Balanço patrimonial;

II – Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;

III – Demonstração do resultado do exercício; e

IV – Demonstração dos fluxos de caixa; e

V – Se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. (Incluído pela Lei nº 11.638, de 2007)

ADFC é obrigatória para todas as companhias de capital aberto e para a maioria das companhias de capital fechado, sendo somente dispensadas de sua elaboração e divulgação as companhias fechadas com Patrimônio Líquido inferior a R\$ 2.000.000,00.

Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007. Na demonstração dos fluxos de caixa, as alterações ocorridas, durante o exercício, no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregando-se essas alterações em, no mínimo, 3 (três) fluxos: (Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007)

- a) das operações;
- b) dos financiamentos;
- c) dos investimentos;

Uma transação pode incluir fluxos de caixa classificados em mais de uma atividade. Por exemplo: quando o desembolso de caixa para pagamento de um empréstimo, inclui tanto os juros como o principal, a parte dos juros pode ser classificada como atividade operacional, mas a parte do principal deve ser classificada como atividade de financiamento.

Métodos Para a Elaboração da DFC

No Método Direto as entradas e saídas obtidas diretamente da movimentação contábil (razão) de cada conta (recebimento de clientes, pagamento a fornecedores, empréstimos, etc.). No Método indireto, feito com base nos ajustes do lucro líquido do exercício que se encontra na Demonstração de Resultado.

A entidade deve divulgar os fluxos de caixa das atividades operacionais, usando: o método direto, segundo o qual as principais classes de recebimentos brutos e pagamentos brutos são divulgadas; ou o método indireto, segundo o qual o lucro

líquido ou prejuízo é ajustado pelos efeitos: das transações que não envolvem caixa; de quaisquer diferimentos ou outras apropriações por competência sobre recebimentos ou pagamentos operacionais passados ou futuros; e de itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

De acordo com o método direto, as informações sobre as principais classes de recebimentos brutos e de pagamentos brutos podem ser obtidas: dos registros contábeis da entidade; ou ajustando as vendas, os custos das vendas (no caso de instituições financeiras, os componentes formadores da margem financeira, juntamente com as receitas com serviços e tarifas) e outros itens da demonstração do resultado referentes a: mudanças ocorridas no período nos estoques e nas contas operacionais a receber e a pagar; outros itens que não envolvem caixa; e outros itens cujos efeitos no caixa sejam fluxos de caixa decorrentes das atividades de financiamento e de investimento.

De acordo com o método indireto, o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais é determinado ajustando o lucro líquido ou prejuízo quanto aos efeitos de: mudanças ocorridas no período nos estoques e nas contas operacionais a receber e a pagar; itens que não afetam o caixa, tais como depreciação, provisões, impostos diferidos, variações cambiais não realizadas, resultado de equivalência patrimonial em investimentos e participação de minoritários, quando aplicável; e todos os outros itens cujos efeitos sobre o caixa sejam fluxos de caixa decorrentes das atividades de investimento ou de financiamento.

O fluxo de caixa líquido das atividades operacionais pode ser apresentado conforme o método indireto, mostrando as receitas e as despesas divulgadas na demonstração do resultado e as mudanças ocorridas no período nos estoques e nas contas operacionais a receber e a pagar.

A conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais deve ser fornecida obrigatoriamente caso a entidade use o método

direto para apurar o fluxo líquido das atividades operacionais. A conciliação deve apresentar, separadamente, por categoria, os principais itens a serem reconciliados, à semelhança do que deve fazer a entidade que use o método indireto em relação aos ajustes ao lucro líquido ou prejuízo para apurar o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais.

CPC 03 –Estrutura da DFC

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Direto	20X2
<i>Fluxos de caixa das atividades operacionais</i>	
Recebimentos de clientes	30.150
Pagamentos a fornecedores e empregados	(27.600)
Caixa gerado pelas operações	2.550
Juros pagos	(270)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(800)
Imposto de renda na fonte sobre dividendos recebidos	(100)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	1.380
<i>Fluxos de caixa das atividades de investimento</i>	
Aquisição da controlada X líquido do caixa incluído na aquisição (Nota A)	(550)
Compra de ativo não circulante – imobilizado (Nota B)	(350)
Recebido pela venda de equipamento	20
Juros recebidos	200
Dividendos recebidos	200

Caixa líquido usado nas atividades de investimento	(480)
<i>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</i>	
Recebido pela emissão de ações	250
Recebido por empréstimo não circulantes	250
Pagamento de passivo por arrendamento	(90)
Dividendos pagos*	(1.200)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	(790)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	110
Caixa e equivalentes de caixa no início do período (Nota C)	120
Caixa e equivalentes de caixa ao fim do período (Nota C)	230

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto	20X2
<i>Fluxos de caixa das atividades operacionais</i>	
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social	3.350
Ajustes por:	
Depreciação	450
Perda cambial	40
Renda de investimentos	(500)
Despesas de juros	400
	3.740
Aumento nas contas a receber de clientes e outros	(500)
Diminuição nos estoques	1.050

Diminuição nas contas a pagar – fornecedores	(1.740)
Caixa proveniente das operações	2.550
Juros pagos	(270)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(800)
Imposto de renda na fonte sobre dividendos recebidos	(100)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	1.380
<i>Fluxos de caixa das atividades de investimento</i>	
Aquisição da controlada X menos caixa líquido incluído na aquisição (Nota A)	(550)
Compra de ativo não circulante – imobilizado (Nota B)	(350)
Recebimento pela venda de equipamento	20
Juros recebidos	200
Dividendos recebidos	200
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	(480)
<i>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</i>	
Recebimento pela emissão de ações	250
Recebimento por empréstimos não circulantes	250
Pagamento de obrigação por arrendamento	(90)
Dividendos pagos*	(1.200)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	(790)
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	110

Caixa e equivalente de caixa no início do período	120
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	230

EXEMPLO DE DFC PARA UMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Método direto.

	20X2
<i>Fluxo de caixa das atividades operacionais</i>	
Juros e comissões recebidas	28.447
Juros pagos	(23.463)
Recuperação de empréstimos anteriormente baixados para prejuízo	237
Pagamentos a empregados e fornecedores	(997)
	4.224
<i>(Aumento) diminuição em ativos operacionais</i>	
Recursos de curto prazo	(650)
Depósitos compulsórios	234
Adiantamentos a clientes	(288)
Aumento líquido em contas a receber de cartões de crédito	(360)
Outros títulos negociáveis a curto prazo	(120)
<i>Aumento (diminuição) em passivos operacionais</i>	
Depósitos de clientes	600
Certificados negociáveis de depósito	(200)

Caixa líquido das atividades operacionais antes do imposto de renda e contribuição social	3.440
Imposto de renda e contribuição social pagos	(100)
Caixa líquido das atividades operacionais	3.340
<i>Fluxos de caixa das atividades de investimento</i>	
Venda de coligada ou controlada	50
Dividendos recebidos	20
Juros recebidos	300
Produto da venda de títulos (títulos não negociáveis)	1.200
Compra de títulos (títulos não negociáveis)	(600)
Compra de ativo não circulante – imobilizado	(500)
Caixa líquido das atividades de investimento	650
<i>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</i>	
Emissão de instrumento de dívida	1.000
Emissão de ações preferenciais por coligada ou controlada	800
Amortização de empréstimo não circulante	(200)
Redução líquida em outros empréstimos	(1.000)
Dividendos pagos	(400)
Caixa líquido das atividades de financiamento	200
Efeitos da oscilação de câmbio sobre o caixa e equivalentes de caixa	600
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	4.790
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	4.050

Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	8.840
--	-------

3.2 ANÁLISE DE NORMAS E PRON. CONTÁBEIS

Nesta parte do Projeto Interdisciplinar, iremos fazer uma síntese do conteúdo ministrado na unidade de estudo de Análise de Normas e Pron. Contábeis. Explicando como é o funcionamento dos CPCs nº 47, 16, 20, 27, 04 e 12.

3.2.1 CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente

Objetivo

O objetivo do CPC 47 se trata de “ Estabelecer os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações contábeis sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente.

2. O princípio básico deste pronunciamento consiste em que a entidade deve reconhecer receitas para descrever a transferência de bens ou serviços prometidos a clientes no valor que reflita a contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca desses bens ou serviços.

3. A entidade deve considerar os termos do contrato e todos os fatos e circunstâncias relevantes ao aplicar este pronunciamento. A entidade deve aplicar este pronunciamento, incluindo o uso de expedientes práticos, de forma consistente com contratos que tenham características similares e em circunstâncias similares.

4. Este pronunciamento especifica a contabilização de contrato individual com o cliente. Contudo, como expediente prático, a entidade pode aplicar este pronunciamento a uma carteira de contratos (ou de obrigações de desempenho) com características similares, se essa entidade, razoavelmente, esperar que os efeitos sobre as demonstrações contábeis da aplicação deste pronunciamento à carteira não

difiram, significativamente, da aplicação deste pronunciamento aos contratos (ou obrigações de desempenho) individuais dentro dessa carteira. Ao contabilizar a carteira, a entidade deve utilizar estimativas e premissas que refletem o tamanho e a composição da carteira.”

Alcance

O CPC 47 evidencia “que a entidade deve aplicar este pronunciamento a todos os contratos com clientes, exceto os seguintes:

(A) Contratos de arrendamento dentro do alcance do CPC 06–Operações de Arrendamento Mercantil;

(B) Contratos de seguro dentro do alcance do CPC 11 – Contratos de Seguro;

(C) Instrumentos financeiros e outros direitos ou obrigações contratuais dentro do alcance do CPC 48–Instrumentos Financeiros, do CPC 36 – Demonstrações Consolidadas, do CPC 19 – Negócios em Conjunto, do CPC 35 – Demonstrações Separadas e do CPC 18 – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto;

(D) Permutas não monetárias entre entidades na mesma linha de negócios para facilitar

vendas a clientes ou clientes potenciais. Por exemplo, este pronunciamento não se aplica

a contrato entre duas empresas do setor de óleo e gás que pactuem a permuta de petróleo

para satisfazer à demanda de seus clientes em diferentes locais especificados, de forma

tempestiva.

A entidade deve aplicar este pronunciamento ao contrato, somente se a contraparte do contrato for um cliente. O cliente é a parte que contratou com a entidade para obter bens ou serviços que constituem um produto das atividades normais da entidade em troca de contraprestação. A contraparte do contrato não será

considerada um cliente se, por exemplo, a contraparte tenha contratado com a entidade sua participação em atividade ou em processo no qual as partes do contrato compartilham os riscos e benefícios. O termo “obrigação de desempenho” neste pronunciamento diz respeito à obrigação da entidade vendedora desempenhar a sua obrigação de repassar o controle do bem ou serviço à entidade compradora, que resultam da atividade ou do processo (como, por exemplo, o desenvolvimento de ativo em acordo de colaboração) e não para obter o produto das atividades normais da entidade. Um contrato com cliente pode estar parcialmente dentro do alcance deste pronunciamento e parcialmente dentro do alcance.

(a)se outros pronunciamentos especificarem como separar e/ou mensurar inicialmente uma ou mais partes do contrato, então a entidade primeiramente deve aplicar os requisitos de separação e/ou mensuração desses pronunciamentos.

Se outros pronunciamentos não especificarem como separar e/ou mensurar inicialmente uma ou mais partes do contrato, então a entidade deve aplicar este pronunciamento para separar e/ou mensurar inicialmente a parte (ou partes) do contrato.”

3.2.2 CPC 16 (R1) - Estoques

O CPC 16 (R1) , (R1) se trata do código para referenciar o fato de que já sofreu pelo menos uma modificação, ou que foi revisado pelo menos uma vez. O foco do CPC - 16 é conduzir esses métodos e atribuí-los aos custos relacionados ao estoque, além de orientar o reconhecimento das receitas e despesas que são interligados ao estoque.

O CPC 16 não se pode ser atribuído aos seguintes tipos de estoques:

- *Instrumentos com finalidades financeiras;*
- *Produção em andamento proveniente de contratos de construção;*
- *Ativos biológicos agrícolas, entre tais outros.*

Produtos de ativos biológicos estimados pelo valor realizável líquido, para tal alterações do valor de seus custo, devem ser declarados no resultado no momento em que ocorrerem. Para os comerciantes de commodities, que mensuram seus estoques pelo valor justo que é deduzido pelo custo de suas vendas, se ocorrer alguma alteração do valor de seu custo, devem ser reconhecidos diretamente no resultado no período em que incorrerem. Segundo o CPC 16, são ativos mantidos para venda, no curso normal dos negócios, ou em processo de produção para venda, ou na forma de materiais ou suprimentos a serem transformados durante o processo produtivo. Exemplo: produtos semi-acabados, insumos e etc...

Valor realizável líquido é o preço de venda, estimado no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de produção, mais os gastos para a concretização da venda. Valor justo, segundo o CPC 16, é o valor aceito como suficiente, por ambas as partes interessadas no negócio, conhecedoras do negócio, independentes entre si, sem fatores que pressionem para uma transação obrigatória.

Mensuração

Os Estoques que adequa a definição de estoques do CPC 16, devem ser mensurados pelo valor de seus custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. O valor de custo inclui custos de aquisição, transformação, e todos os custos que forem incorridos até que o produto esteja em condições de venda. Os custos de aquisição, incluem o preço de compra, impostos (exceto os tributos recuperáveis, como no caso do ICMS), seguro, frete, serviços e descontos comerciais (Não se confunde com desconto financeiro).

Esses custos de transformação incluem: Mão-de-obra direta, custos fixos diretos e indiretos e custos variáveis.

Os custos fixos são custos que não variam em casos de aumento ou redução da produção. Exemplos são Salários, aluguel do prédio da fábrica, etc. Os custos

fixos diretos, estão relacionados aos custos que podem ser diretamente atribuídos ao custo do bem acabado, como por exemplo é o caso da mão-de-obra direta. Custos fixos indiretos estão relacionados a custos que a atribuição a cada unidade produzida, depende de critérios de rateio, etc. É o caso da energia elétrica da fábrica, por exemplo.

Os custos variáveis são os custos que variam em função da quantidade produzida, podemos citar como exemplo a matéria-prima, etc. A alocação dos custos fixos indiretos é feita baseada na capacidade normal de produção. O custo fixo de produção não deve variar em função de férias coletivas, ociosidade, etc. Quando ocorrem, devem ser reconhecidos diretamente como despesa, no período incorrido.

Em caso de compra de estoque que foi parcelada, a parte desses custos referente aos juros, deve ser reconhecida como uma despesa nos períodos que forem incorrendo.

Outros métodos para mensurar custo

Método Custo-padrão: Valor médio dos custos de produção, mão-de-obra, etc. Esse modelo deve ser revisto periodicamente. Alterações em função de revisões devem ser reconhecidas diretamente ao custo do produto, para que o valor do estoque retorne a refletir maior coerência.

Método do Varejo: O custo é a margem bruta de lucro em relação ao preço de venda. É utilizado, no varejo, para itens com alto giro de estoques.

Crítérios de Valoração dos Estoques

Estoques de natureza e uso semelhantes devem ser mensurados pelo mesmo método de custo. Na data de publicação do CPC 16 (R1), apenas os métodos PEPS

e MPM eram aceitos pela legislação brasileira. No método PEPS - Primeiro que entra, primeiro que sai -, os itens mais antigos do estoque são baixados primeiro. No método MPM - Média ponderada móvel -, os itens são mensurados pela média ponderada dos custos de um determinado período.

Reconhecimento da despesa

No ato da venda, os custos que envolvem estoque devem ser reconhecidos como despesa, CMV - Custo da Mercadoria Vendida.

3.2.3 CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos

O Pronunciamento nº 20 refere-se aos custos interligados a empréstimos que são atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de um ativo qualificável formam parte do custo de tal ativo. Porém, o disposto não é aplicado sobre os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de:

(A) **Ativo qualificável:** Mensurado pelo seu valor justo, como, por exemplo, ativos biológicos;

(B) **Estoques:** São manufacturados, ou produzidos, em grande escala ou em bases repetitivas.

De tal forma, podemos observar a possibilidade de ativar um custo financeiro advindos de um empréstimo obtido com o propósito de adquirir um ativo qualificável, fazendo, então, parte do custo deste ativo.

São considerados custos de empréstimos:

(A) **Encargos financeiros:** Calculados com base no método da taxa efetiva de juros como descrito no Pronunciamento Técnico CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração;

(B) **Encargos financeiros:** Relativos aos arrendamentos mercantis financeiros reconhecidos de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil;

(C) **Variações cambiais:** Decorrentes ao empréstimo utilizando a moeda estrangeira na medida em que elas são consideradas como ajustes, para mais ou para menos, do custo dos juros.

Vale ressaltar que de acordo com o CPC 20 define que para que ocorra a capitalização dos custos, estes devem ser de fácil identificação e mensuração, devendo ser atribuídos diretamente ao bem adquirido ou em construção. Sendo assim, caso a entidade tome emprestado um capital que servirá tanto para o giro de caixa quanto para investimento, a segregação dos custos deverá ser bem controlada para a correta apropriação no ativo em referência. Se não, o embasamento da contabilização será falho, podendo gerar futuros “transtornos contábeis”.

Não podemos descartar a possibilidade, também, de que o empréstimo, enquanto não utilizado em sua totalidade, seja atribuído em algum investimento temporário, gerando possíveis rendimentos financeiros. Estes rendimentos deverão ser amortizados dos custos do empréstimo a título de deduzir o valor total a ser ativado ao bem do qual gerou o empréstimo. Só será apropriado o valor líquido dos custos (custos – receitas).

Além das características citadas acima, caso seja verificado que o valor contábil é superior ao valor recuperável do ativo, deverá ser realizado o impairment deste bem, a fim de que o valor contábil seja ajustado ao real valor recuperável. O teste de impairment é descrito no CPC 01, que trata da redução ao valor recuperável dos ativos, vale a pena verificá-lo.

O CPC 20 também dispõe sobre a temporalidade do início, suspensão e finalização da capitalização dos custos dos empréstimos, utilizados em bens em andamento\construção.

Notas

A) É importante ressaltar que, caso sejam atribuídos aos bens os custos de seus empréstimos, o registro destes bens na escrituração fiscal ocorrerá num valor diferente ao registro contábil deste bem. Tal situação deverá ser esclarecida em Notas Explicativas para evitar possíveis questionamentos de conferências, auditorias ou perícias;

B) A apropriação dos custos financeiros como parte integrante do bem diminuirá o impacto no resultado\ Ebitda da empresa, uma vez que no lugar de serem tratados como despesas do exercício, estes custos serão ativados e amortizados com base na taxa depreciação do bem referente.

3.2.4 CPC 27 - Ativo Imobilizado

Segundo o Futida Honório (2018)" destaca-se as definições e termos sobre Ativo Imobilizados.

Ativos imobilizados são itens tangíveis que:

1. São utilizados na produção ou destinados a aluguel, administração, prestação de serviços.
2. Espera-se que sejam usados por mais de um ano e que o valor seja relevante. (cada empresa deve estabelecer o que é valor relevante.)

Custos dos Ativos Imobilizados

O custo de um item do ativo imobilizado compreende:

1. Seu preço de compra, acrescido de impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, após deduzidos os descontos comerciais e abatimentos;

2. Quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração;

3. Custos de desmontagem e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado. Tais custos representam a obrigação em que uma entidade incorre quando o item é adquirido ou como consequência de o usar durante um determinado período para finalidades diferentes da produção de estoques durante esse período.

Exemplos de custos diretamente atribuíveis são:

- Custos de benefícios aos empregados
- Custos de preparação do local;
- Custos iniciais de frete e de manuseamento;
- Custos de instalação e montagem;
- Custos com testes para verificar se o ativo está funcionando corretamente,
- Honorários profissionais, contratados para fazer funcionar o equipamento.

Peças de reposição, manutenção ou sobressalentes:

Quando adquirido em quantidade maior e de uso não imediato, deve ser contabilizado inicialmente em Estoque de Material de Manutenção, e pelas requisições serem transferidos para conta de Despesas de Manutenção.”

Reconhecimento

Segundo o CPC 27 (2018) “O custo de um item de ativo imobilizado deve ser reconhecido como ativo se, e apenas se:

- (a) for provável que futuros benefícios econômicos associados ao item fluirão para a entidade; e
- (b) o custo do item puder ser mensurado confiavelmente.

Sobressalentes, peças de reposição, ferramentas e equipamentos de uso interno

são classificados como ativo imobilizado quando a entidade espera usá-los por mais de um período. Da mesma forma, se puderem ser utilizados somente em conexão com itens do ativo imobilizado, também são contabilizados como ativo imobilizado.

Este Pronunciamento não prescreve a unidade de medida para o reconhecimento, ou seja, aquilo que constitui um item do ativo imobilizado. Assim, é necessário exercer julgamento ao aplicar os critérios de reconhecimento às circunstâncias específicas da entidade. Pode ser apropriado agregar itens individualmente insignificantes, tais como moldes, ferramentas e bases, e aplicar os critérios ao valor do conjunto..

A entidade avalia segundo esse princípio de reconhecimento todos os seus custos de ativos imobilizados no momento em que eles são incorridos. Esses custos incluem custos incorridos inicialmente para adquirir ou construir um item do ativo imobilizado e os custos incorridos posteriormente para renová-lo, substituir suas partes, ou dar manutenção ao mesmo.”

3.2.5 CPC 04 (R1) - Ativo Intangível

De acordo com Fisher Leandro (2018)“ O Pronunciamento tem a finalidade de tratamento contábil dos ativos intangíveis que não são compostas especificamente em outro Pronunciamento. Intangível apenas se determinados critérios especificados neste pronunciamento forem atendidos. O Pronunciamento especifica como apurar o valor contábil dos ativos intangíveis, exigindo

divulgações específicas sobre esses ativos. Um ativo intangível é um ativo não monetário identificável sem substância física.”

Reconhecimento e Mensuração:

Para Fisher Leandro (2018) “O reconhecimento de um item como ativo intangível exige que uma entidade demonstre que o item satisfaça:

- A definição de ativo intangível;
- Os critérios de reconhecimento.

Esses requisitos aplicam-se aos gastos incorridos inicialmente para adquirir ou gerar um ativo intangível e também àqueles incorridos posteriormente.

Um ativo é identificável na definição de um ativo intangível quando:

- For separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, seja individualmente ou em conjunto com um contrato, ativo ou passivo relacionado.
- Resultar de direitos contratuais ou de outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Um ativo intangível deve ser reconhecido somente quando:

- For provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade;
- O custo do ativo possa ser mensurado com segurança.

Um ativo intangível deve ser mensurado inicialmente pelo seu custo. O custo de um ativo intangível adquirido separadamente inclui:

- Seu preço de compra, acrescido de impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, após deduzidos os descontos comerciais e abatimentos.”

Fase de Desenvolvimento: Um ativo intangível resultante de desenvolvimento deverá ser reconhecido somente se a entidade puder demonstrar todos os aspectos a seguir enumerados:

- A viabilidade técnica para concluir o ativo intangível de forma que ele seja disponibilizado para uso ou venda;
- Sua intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo;
- Sua capacidade para usar ou vender o ativo intangível;
- A forma como o ativo intangível deverá gerar benefícios econômicos futuros.

Entre outros aspectos, a entidade deverá demonstrar a existência de um mercado para os produtos do ativo intangível ou para o próprio ativo intangível ou, caso este se destine ao uso interno, a sua utilidade;

- A disponibilidade de recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir seu desenvolvimento e usar ou vender o ativo intangível;
- Sua capacidade de mensurar com segurança os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento.”

Fisher Leandro afirma que “Marcas, títulos de publicações, listas de clientes e itens semelhantes gerados internamente não devem ser reconhecidos como ativos intangíveis.

Método de Custo ou Método de Reavaliação:

O Pronunciamento Conceitual Básico – Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis prevê que a entidade pode, em determinadas circunstâncias, optar pelo método de custo ou pelo método de reavaliação para a sua política contábil. Quando a opção pelo método de reavaliação não estiver restringida por uma Lei ou norma legal regularmente estabelecida, a entidade pode optar em reconhecer um ativo intangível pelo método de custo ou pelo método de reavaliação. Caso um ativo intangível seja

contabilizado com base no método de reavaliação, todos os ativos da sua classe devem ser registrados utilizando o mesmo método, exceto quando não existir mercado ativo para tais itens.”

Para Fisher Leandro (2018)“ A entidade deve avaliar se a vida útil de um ativo intangível é definida ou indefinida e, no primeiro caso, a duração ou o volume de produção ou unidades semelhantes que formam essa vida útil. A entidade deve atribuir vida útil indefinida a um ativo intangível quando, com base na análise de todos os fatores relevantes, não existe um limite previsível para o período durante o qual o ativo deverá gerar fluxos de caixa líquidos positivos para a entidade. Para determinar se um ativo intangível requer uma provisão para perdas por desvalorização, a entidade deve aplicar o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Ativo intangível com vida útil definida:

O valor amortizável de um ativo intangível com vida útil definida deve ser apropriado de forma sistemática ao longo da sua vida útil estimada. A amortização deve ser iniciada a partir do momento em que o ativo estiver disponível para uso, ou seja, quando se encontrar no local e nas condições necessárias para que possa funcionar de maneira pretendida pela administração. A amortização deve cessar na data em que o ativo é classificado como mantido para venda ou incluído em um grupo de ativos classificado como mantido para venda ou, ainda, na data em que ele é baixado, o que ocorrer primeiro. O método de amortização utilizado deve refletir o padrão de consumo pela entidade dos benefícios econômicos futuros. Se não for possível determinar esse padrão com segurança, deve ser utilizado o método linear. A despesa de amortização para cada período deve ser reconhecida no resultado, a não ser que outra norma ou Pronunciamento contábil permita ou exija a sua inclusão no valor contábil de outro ativo. O período de amortização e o método de amortização para um ativo intangível, com vida útil, definida devem ser revistos pelo menos no final de cada exercício social.

Um ativo intangível com vida útil indefinida não deve ser amortizado. De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, é exigido que uma entidade teste a recuperação de um ativo intangível com vida útil indefinida comparando o seu valor recuperável com o seu respectivo valor contábil, anualmente ou sempre que haja uma indicação de que o ativo intangível pode estar perdendo substância econômica.”

3.2.6 CPC 12 - Ajuste a Valor Presente

Segundo *Lunelli L Reinado (2018)* “A contabilidade tem como regra os documentos fiscais que dão base às operações, registrando as receitas em contrapartida aos ativos a receber pelo valor transcrito do referido documento.

No entanto, com o advento da Lei 11.638/2007, porém ocorre a necessidade de realizar esses ajustes do valor presente na escrituração contábil para que haja a demonstração do valor real da operação na data de emissão do demonstrativo financeiro.

A determinação da apuração do Ajuste a Valor Presente - AVP envolve elementos do ativo e do passivo de longo prazo e todos os demais elementos patrimoniais de curto prazo, caso tais ajustes tenham efeito relevante nas demonstrações levantadas, em obediência ao previsto nos artigos 183, VII e 184, III da Lei 6.404/1976 com redação dada pela Lei 11.638/2007.

Ainda foi publicada a Deliberação CVM 564/2008, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC nº 12 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de Ajuste a Valor Presente”.

Valor Presente X Valor Justo

Para Lunelli L Reinado (2018) “ É necessário analisar a aplicação do conceito do ajuste a valor presente nem sempre equipara o ativo ou o passivo a seu valor justo. Por isso, valor presente e valor justo não são sinônimos, conforme destacado:.

Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser negociado, ou um passivo liquidado, entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória.

Valor presente é a estimativa do valor corrente de um fluxo de caixa futuro, no curso normal das operações da entidade. Tal fluxo de caixa pode estar representado por ingressos ou saídas de recursos.

É muito comum que as entidades aluguem seus prazos de pagamento, e desta forma, o ajuste do valor presente poderia trazer para o valor atual, os direitos e as obrigações da empresa que serão realizados ou exigidos em uma data futura.

Observa-se que para determinar o valor presente de um fluxo de caixa, é necessário fazer o uso do conhecimento de vários fatores relevantes que englobam a forma de interferir sua forma de avaliação, como o prazo de recebimento ou de pagamento, a taxa de juros (ou desconto) aplicável.”

3.3 TEORIA DA CONTABILIDADE

Neste parte do projeto analisamos a estrutura conceitual básica da contabilidade, focando na elaboração e divulgação de relatórios contábil-financeiro, e alguns conceitos de ativo e passivo, receitas, despesas, perdas e ganhos.

3.3.1 Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade

O CPC 00 (2018) diz que as demonstrações contábeis devem ser feitas de forma objetiva e que facilite a tomada de decisão dos seus usuários. Decisões relacionadas a comprar, vender, analisar investimentos, etc.

Segundo o CPC 00 (2018) R1 - OB8 : “Usuários primários individuais têm diferentes, e possivelmente conflitantes, desejos e necessidades de informação. Este Comitê de Pronunciamentos Contábeis, ao levar à frente o processo de produção de suas normas, irá procurar proporcionar um conjunto de informações que atenda às necessidades do número máximo de usuários primários. Contudo, a concentração em necessidades comuns de informação não impede que a entidade que reporta a informação preste informações adicionais que sejam mais úteis a um subconjunto particular de usuários primários.” Ou seja, a entidade fará uma única contabilidade que atenderá a todos os usuários de diferentes segmentos, e não várias contabilidades específicas limitadas a apenas um usuário.

Características Qualitativas da Informação Contábil-Financeira Útil

Características Qualitativas Fundamentais:

De acordo com o CPC 00 (2018):

-Relevância: É aquela capaz de fazer a diferença nas tomadas de decisão, se tiverem valor preditivo, confirmatório ou ambos.

-Materialidade: Informação material é aquela cuja sua omissão ou distorção, puder influenciar na decisão dos usuários.

-Representação Fidedigna: Os relatórios contábil-financeiros representam um fenômeno econômico. Para a representação ser fidedigna, a realidade retratada deve ser completa, neutra e livre de erros.

Características Qualitativas de Melhoria:

Ainda segundo o CPC 00 (2018):

-Comparabilidade: O relatório financeiro deve ser feito de maneira que possa ser comparado com outros relatórios, a fim de auxiliar na tomada de decisão.

-Verificabilidade: Ajuda a assegurar aos usuários que a informação representa fidedignamente o fenômeno econômico que se propõe representar.

-Tempestividade: significa ter informação disponível para tomadores de decisão a tempo de poder influenciá-los em suas decisões.

-Compreensibilidade: Classificar, caracterizar e apresentar a informação com clareza e concisão.

3.3.2 Ativo e Passivo

-Ativo

Segundo o CPC 00 (2018) “ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos para a entidade”.

De acordo com Martins (1972:29-30) do livro O Conceito de Ativos na Contabilidade- Um Fundamento a ser Explorado: "Ativo é o futuro resultado econômico que se espera obter de um agente".

Já Iudícibus (2000:130) no livro O Conceito de Ativos na Contabilidade- Um Fundamento a ser Explorado, destaca três aspectos na definição de ativos:

"1. o ativo deve ser considerado à luz de sua propriedade e/ou à luz de sua posse e controle; normalmente as duas condições virão juntas;

2. precisa estar incluído no ativo, em seu bojo, algum direito específico a benefícios futuros (...) ou, em sentido mais amplo, o elemento precisa apresentar uma potencialidade de serviços futuros (fluxos de caixa futuros) para a entidade;

3. o direito precisa ser exclusivo da entidade; (...)"

Considerando os conceitos acima podemos dizer que o ativo é um conjunto de todos os bens que a entidade adquiriu de transações passadas, dos que ela possui no presente, e dos bens que ela virá a adquirir no futuro referentes ao que ela tem a receber. Em outras palavras, consideramos ativo tudo o que é favorável para a empresa.

Para reconhecer um ativo é necessário: verificar se o recurso econômico irá gerar algum benefício futuro para a entidade; se o recurso econômico é controlado pela entidade; e se ele é derivado de eventos passados. Também deve-se levar em conta a materialidade, a probabilidade de ocorrência e a confiabilidade da avaliação.

-Passivo

De acordo com o CPC 00 (2018) "Uma característica essencial para a existência de passivo é que a entidade tenha uma obrigação presente. Uma obrigação é um dever ou responsabilidade de agir ou de desempenhar uma dada tarefa de certa maneira. As obrigações podem ser legalmente exigíveis em consequência de contrato ou de exigências estatutárias."

Segundo Hendriksen e Michael F. Van Breda, do livro Teoria da Contabilidade (1999) “O passivo de uma entidade encerra os sacrifícios, prováveis de benefícios econômicos que resultam de obrigações presentes.”

Já a Profª Gomes Camila (2015) diz que “Passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos”.

Considerando as definições existentes de passivo, podemos dizer que passivo são as obrigações da empresa para com terceiros, que devem ser liquidadas de acordo com sua exigibilidade, a fim de gerar benefícios econômicos.

Sobre o reconhecimento do passivo, segundo o CPC 00 (2018): “91. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja exigida em liquidação de uma obrigação presente e o valor pelo qual essa liquidação se dará possa ser determinado em bases confiáveis. Na prática, as obrigações contratuais ainda não integralmente cumpridas de forma proporcional (por exemplo, obrigações decorrentes de pedidos de compra de produtos e mercadorias, mas ainda não recebidos) não são geralmente reconhecidas como passivos nas demonstrações contábeis. Contudo, tais obrigações podem enquadrar-se na definição de passivos e, desde que sejam atendidos os critérios de reconhecimento nas circunstâncias específicas, poderão qualificar-se para reconhecimento. Nesses casos, o reconhecimento do passivo exige o reconhecimento dos correspondentes ativo ou despesa.”

3.3.3 Receitas, Despesas, Perdas e Ganhos

-Receitas

Receitas normalmente são resultado da venda de produtos ou serviços do período contábil da entidade.

De acordo com o CPC 47 (2018), a definição de receita é: “Aumento nos benefícios econômicos durante o período contábil, originado no curso das atividades usuais da entidade, na forma de fluxos de entrada ou aumentos nos ativos ou redução nos passivos que resultam em aumento no patrimônio líquido, e que não sejam provenientes de aportes dos participantes do patrimônio”

O CPC 00 (R1) (2018) diz que: “ 4.47. A receita deve ser reconhecida na demonstração do resultado quando resultar em aumento nos benefícios econômicos futuros relacionado com aumento de ativo ou com diminuição de passivo, e puder ser mensurado com confiabilidade. Isso significa, na prática, que o reconhecimento da receita ocorre simultaneamente com o reconhecimento do aumento nos ativos ou da diminuição nos passivos (por exemplo, o aumento líquido nos ativos originado da venda de bens e serviços ou o decréscimo do passivo originado do perdão de dívida a ser paga).

4.48. Os procedimentos normalmente adotados, na prática, para reconhecimento da receita, como, por exemplo, a exigência de que a receita tenha sido ganha, são aplicações dos critérios de reconhecimento definidos nesta Estrutura Conceitual. Tais procedimentos são geralmente direcionados para restringir o reconhecimento como receita àqueles itens que possam ser mensurados com confiabilidade e tenham suficiente grau de certeza.”

Já de acordo com o CPC 47 (2018): “A entidade deve reconhecer receitas quando (ou à medida que) a entidade satisfizer a obrigação de desempenho ao transferir o bem ou o serviço (ou seja, um ativo) prometido ao cliente.”

-Despesas

De acordo com o CPC 00 (2018):

“4.33. A definição de despesas abrange tanto as perdas quanto as despesas propriamente ditas que surgem no curso das atividades usuais da entidade. As despesas que surgem no curso das atividades usuais da entidade incluem, por exemplo, o custo das vendas, salários e depreciação. Geralmente, tomam a forma de

desembolso ou redução de ativos como caixa e equivalentes de caixa, estoques e ativo imobilizado”.

Ainda de acordo com o CPC 00(R1) (2018):

“4.49. As despesas devem ser reconhecidas na demonstração do resultado quando resultarem em decréscimo nos benefícios econômicos futuros, relacionado com o decréscimo de um ativo ou o aumento de um passivo, e puder ser mensurado com confiabilidade. Isso significa, na prática, que o reconhecimento da despesa ocorre simultaneamente com o reconhecimento de aumento nos passivos ou de diminuição nos ativos (por exemplo, a alocação por competência de obrigações trabalhistas ou da depreciação de equipamento).

4.50. As despesas devem ser reconhecidas na demonstração do resultado com base na associação direta entre elas e os correspondentes itens de receita. Esse processo, usualmente chamado de confrontação entre despesas e receitas (regime de competência), envolve o reconhecimento simultâneo ou combinado das receitas e despesas que resultem diretamente ou conjuntamente das mesmas transações ou outros eventos. Por exemplo, os vários componentes de despesas que integram o custo das mercadorias vendidas devem ser reconhecidos no mesmo momento em que a receita derivada da venda das mercadorias é reconhecida. Contudo, a aplicação do conceito de confrontação, de acordo com esta Estrutura Conceitual, não autoriza o reconhecimento de itens no balanço patrimonial que não satisfaçam à definição de ativos ou passivos.

4.51. Quando se espera que os benefícios econômicos sejam gerados ao longo de vários períodos contábeis e a associação com a correspondente receita somente possa ser feita de modo geral e indireto, as despesas devem ser reconhecidas na demonstração do resultado com base em procedimentos de alocação sistemática e racional. Muitas vezes isso é necessário ao reconhecer despesas associadas com o

uso ou o consumo de ativos, tais como itens do imobilizado, ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill), marcas e patentes. Em tais casos, a despesa é designada como depreciação ou amortização. Esses procedimentos de alocação destinam-se a reconhecer despesas nos períodos contábeis em que os benefícios econômicos associados a tais itens sejam consumidos ou expirem.

4.52. A despesa deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado quando o gasto não produzir benefícios econômicos futuros ou quando, e na extensão em que, os benefícios econômicos futuros não se qualificarem, ou deixarem de se qualificar, para reconhecimento no balanço patrimonial como ativo.

4.53. A despesa também deve ser reconhecida na demonstração do resultado nos casos em que um passivo é incorrido sem o correspondente reconhecimento de ativo, como no caso de passivo decorrente de garantia de produto.”

-Perdas

As perdas normalmente são imprevisíveis e incluem itens resultantes de desastres, como inundações, fogo etc. E assim como os ganhos, as perdas também provém de eventos esporádicos.

Segundo o CPC 00 (R1) (2018): “4.34. Perdas representam outros itens que se enquadram na definição de despesas e podem ou não surgir no curso das atividades usuais da entidade, representando decréscimos nos benefícios econômicos e, como tais, não diferem, em natureza, das demais despesas. Consequentemente, não são consideradas como elemento separado nesta Estrutura Conceitual.”

O CPC 00 (R1) (2018) também diz que “4.35. Perdas incluem, por exemplo, as que resultam de sinistros como incêndio e inundações, assim como as que decorrem da venda de ativos não circulantes. A definição de despesas também

inclui as perdas não realizadas. Por exemplo, as que surgem dos efeitos dos aumentos na taxa de câmbio de moeda estrangeira com relação aos empréstimos da entidade a pagar em tal moeda. Quando as perdas são reconhecidas na demonstração do resultado, elas são geralmente demonstradas separadamente, pois sua divulgação é útil para fins de tomada de decisões econômicas. As perdas são, em regra, reportadas líquidas das respectivas receitas.”

-Ganhos

Ganhos são receitas imprevisíveis e que ocorrem esporadicamente num período contábil.

De acordo com o CPC 00 (2018): “ 75. Ganhos representam outros itens que se enquadram na definição de receita e podem ou não surgir no curso das atividades ordinárias da entidade, representando aumentos nos benefícios econômicos e, como tal, não diferem, em natureza, das receitas. Conseqüentemente, não são considerados como um elemento separado nesta Estrutura Conceitual.”

Ainda segundo o CPC 00 (2018): “76. Ganhos incluem, por exemplo, aqueles que resultam da venda de ativos não correntes. A definição de receita também inclui ganhos não realizados; por exemplo, os que resultam da reavaliação de títulos negociáveis e os que resultam de aumentos no valor de ativos a longo prazo. Quando esses ganhos são reconhecidos na demonstração do resultado, eles são usualmente apresentados separadamente, porque sua divulgação é útil para fins de tomada de decisões econômicas. Esses ganhos são, na maioria das vezes, mostrados líquidos das respectivas despesas.”

3.4 PRÁTICAS DE SISTEMAS CONTÁBEIS

Neste tópico aplicamos os lançamentos elaborados em contabilidade comercial e desenvolvemos no sistema contábil com o nome “Alterdata” que nos mostrou os relatórios do Balanço Patrimonial, DRE, DFC e Ração Contábil.

No sistema Alterdata temos uma ampla visão do objetivo e de sua aplicação para que possa atingir agilidade e simplicidade em tarefas que esperamos, a teoria na prática da contabilidade como por exemplo um projeto, e uso aplicado de monitorar essas informações usando recursos.

3.4.1 – Balanço Patrimonial

É um demonstrativo contábil que mostra a posição atual de uma empresa que é dividido entre ativo e passivo, onde o ativo é composto pelos bens e direito , ativo circulante e não circulante e também o passivo que divide em circulante e não circulante onde encontramos as obrigações da empresa de curto e longo prazo . Além disso, é possível identificar todos os investimentos e suas fontes de recursos.

Segundo Oliveira Leandro (2018) “O **Balanço Patrimonial** é um relatório contábil gerado após o registro de todas as movimentações financeiras de uma empresa em determinado período. Esses registros dos **fatos contábeis** são aqueles que constam no livro diário da empresa.”

E no patrimônio líquido estão dispostas todas as informações e obrigações das aplicações da empresa, onde também encontramos o lucro ou prejuízo. Ele organiza e classifica as informações em blocos para o empresário. Com isso se espera aproximar as informações contábeis para os gestores da empresa.

Oliveira Leandro (2018) reforça que “No relatório em seu lado esquerdo ficam os Ativos da empresa e do lado direito os Passivos e o Patrimônio Líquido. A sua situação é sempre de equilíbrio, onde os Ativos são iguais ao montante de Passivos.

Ativos Circulantes: Estes são os direitos que a empresa possui e que consegue realizar, ou seja, transformar em dinheiro em um período inferior a um ano. As principais contas do circulante são, Caixa, Bancos, Contas a Receber e Estoques.

Ativos não Circulantes: Já os ativos não circulantes compõem de bens e direitos com realização acima de um ano. Nele estão os direitos de mais longo prazo, no Realizável de Longo Prazo e os bens da empresa, como o Imobilizado e os Investimentos.

O Passivo também é separado em lógica semelhante, em:

Passivo Circulante: obrigações com vencimento de um prazo de até um ano, tais como: Fornecedores, Empréstimos e Impostos;

Passivo não Circulante: composto de obrigações com vencimento superior a um ano, como Empréstimos de Longo Prazo;

Patrimônio Líquido: Onde estão os recursos diretamente investidos pelos sócios e as Reservas de Capital realizadas.”

Anexo I

3.4.2 – Demonstração do Resultado do Exercício - DRE

É a composição do resultado para um período determinado das atividades operacionais da empresa.

É importante destacar que essa relação observa o princípio da competência, que mostra os resultados obtidos pela empresa, onde visualizamos se ela teve lucro ou prejuízo.

Para Egestor Vinicius (2016) ” Uma DRE é uma ferramenta contábil em que se reproduz o resumo financeiro dos resultados operacionais e não operacionais de uma empresa em certo período. Na grande maioria das vezes, o período determinado corresponde ao ciclo anual de janeiro a dezembro (doze meses), como exercício financeiro da empresa.

Uma DRE, portanto, vai confrontar os indicadores de receitas, despesas, investimentos, custos e provisões apurados, evidenciando a formação do resultado líquido da empresa na ocasião. Para fins legais, basta cumprir a DRE anualmente, mas não é incomum que sejam feitas DRE mensais simplificadas para fins administrativos e DRE trimestrais para o monitoramento dos gastos fiscais.

Então, para se apurar o lucro que a empresa adquiriu no período, devem estar indicadas na DRE: as receitas e os rendimentos ganhos no período, independentemente da, sua realização em moeda, bem como os custos, despesas, encargos e perdas, pagos ou incorridos, correspondentes a essas receitas e rendimentos.

A elaboração correta da DRE possibilita ter uma visão geral do status financeiro da empresa e extrair informações extremamente relevantes — como o montante das despesas gerais da organização, a composição dos custos relacionados aos produtos e serviços, a receita total de vendas, o lucro obtido pela empresa com suas operações, a incidência dos impostos sobre os produtos comercializados, o nível de endividamento em que se encontra e quais serão as estratégias consequentemente adotadas”

Anexo II

3.4.3 – Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC

É o relatório que evidencia as entradas e saídas do caixa.

Segundo o Portal de Auditoria “As informações contidas na demonstração de fluxo de caixa, quando são utilizadas conjuntamente com as informações contidas nas outras demonstrações contábeis, poderão auxiliar aos usuários na avaliação da capacidade da entidade de gerar fluxos de caixa líquidos positivos decorrentes de suas atividades, visando atender às suas obrigações bem como pagar dividendos aos seus acionistas.

Reflete as transações de caixa das atividades operacionais, das atividades de investimento e das atividades de financiamento, bem como a apresentação de uma conciliação de um resultado e um fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais, visando fornecer informações sobre os efeitos líquidos das transações operacionais e demais eventos que afetam o resultado.”

Fluxo de Caixa	
Das Atividades Operacionais (+) Recebimentos de Clientes e outros (-) Pagamentos a Fornecedores (-) Pagamentos a Funcionários (-) Recolhimentos ao Governo (-) Pagamentos a Credores Diversos (=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades Operacionais	
Das Atividades de Investimentos (+) Recebimento de Venda de Imobilizado (-) Aquisição de Ativo Permanente (+) Recebimento de Dividendos (=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Investimentos	
Das Atividades de Financiamentos (+) Novos Empréstimos (-) Amortização de Empréstimos (+) Emissão de Debêntures (+) Integralização de Capital (-) Pagamento de Dividendos (=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Financiamento	
Aumento / Diminuição Nas Disponibilidades DISPONIBILIDADES- no início do período DISPONIBILIDADES- no final do período	

Anexo III

3.4.4 – Razão contábil

É a demonstração das mutações do patrimônio líquido que apresenta a variação das contas em relação ao período que contemplam essa demonstração e que são retiradas do livro razão.

Para Osayk (2018) “Tudo o que ocorre no dia a dia de uma empresa precisa ficar registrado nos chamados *livros de escrituração*. Esses livros, que contam com

finalidades específicas, servem para gravar desde a venda de produtos e controle de estoques, até o lucro e eventuais prejuízos sofridos.”

Os livros de escrituração podem ser de três tipos:

- Os livros fiscais;
- Os livros contábeis;
- Os livros sociais.

Osayk diz que “O Livro Diário é aquele onde são marcadas diariamente todas as movimentações de valor de uma empresa, sendo um registro básico de toda a escrituração contábil.

Neste livro são lançados dia a dia todos os atos ou operações em atividade, que modifiquem ou possam alterar a situação patrimonial da empresa.

Além de ser obrigatório, esse livro conta com formalidades específicas, tais como as folhas numeradas, o termo de abertura e o de encerramento.

Ambos devem ser assinados tanto por um contador quanto pelo empreendedor, e precisam ser autenticados junto à Junta Comercial. Tanto no termo de abertura quanto de encerramento constam todos os dados empresariais e o período em que foram feitas as anotações.

Os lançamentos feitos no Livro Diário poderão ser feitos diretamente ou por reprodução, ou ainda por meio eletrônico de dados.

É possível realizar a escrituração resumida do diário, desde que não excedam o período de um mês e sejam relativas as contas de operações numerosas, ou ainda, contas realizadas fora da sede do estabelecimento.

Para que ocorra a escrituração resumida é preciso utilizar livros auxiliares para o registro individualizado, bem como, devem ser conservados os documentos para a sua perfeita verificação.

Os registros no Livro Diário devem ser feitos de acordo com a ordem cronológica do lançamento, desde o primeiro até o último dia de cada ano.”

3.5 CONTABILIDADE COMERCIAL

Conceitos

Segundo Hilário Franco citado por Iudícibus e Marion (ANO 2004, p.30), conceitua contabilidade comercial como: “o ramo da contabilidade aplicado ao estudo e ao controle do patrimônio das empresas comerciais, com o propósito de oferecer informações sobre sua composição e suas variações, bem como sobre o resultado decorrente da atividade mercantil”.

Conceito de Comércio

Segundo Iudícibus e Marion (ANO, 2004 p.27) “Basicamente, entende-se por comércio a troca de mercadorias por dinheiro ou de uma mercadoria por outra. A atividade comercial é inerente à natureza e às necessidades humanas, pois todos têm necessidade e, se não existisse moeda, trocaríamos bens que temos em excesso por outros que não possuímos”.

Operações Com Mercadorias

Segundo Zorzo (2018): “Mercadoria representa o objeto comercializado pelas empresas, a natureza comercial de cada empresa deve estar relacionada no estatuto social, respeitando a sua atividade fim, normalmente estas mercadorias representam o estoque para revenda e são denominadas de bens de vendas”.

“A lei 6.404/76 estabelece que o estoque de mercadoria deva ser avaliado pelo custo de aquisição ou pelo valor de mercado, dos dois o menores valores. Quando o valor de mercado é menor que o custo de aquisição, a empresa

prudentemente deverá registrar uma provisão para ajuste do estoque ao valor de mercado, esta conta é redutora do ativo circulante estoque”.

Compras de Mercadorias

De acordo com Zorzo; (2018) “Servindo de intermediárias nas trocas, as empresas comerciais compram as mercadorias para revendê-las. As empresas que fornecem mercadorias para empresas comerciais são conhecidas como fornecedores. As empresas comerciais podem comprar mercadorias de seus fornecedores com pagamento antecipado, à vista ou a prazo. O pagamento antecipado gera um direito. Nas compras á vista o pagamento é feito no ato, nas compras a prazo, cria-se uma obrigação para pagamento futuro”.

Os estoques de uma entidade comercial devem ser avaliados pelo custo de aquisição, nele são incluídos os gastos com transporte, seguros, embalagens e outros tributos não recuperáveis, tais como IPI e Imposto de importação.

Conforme o CPC 16:

- Estoques são Ativos;
- Mantidos para venda no curso normal;

- Em processo de produção para vendas;

- Na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos ou transformados no processo de produção ou na prestação de serviços.

As empresas necessitam controlar seus estoques com diversas finalidades como, por exemplo, evitar roubo. Reposição e apurar o custo da mercadoria vendida (CMV).

3.5.2 – Operações Financeiras

Deverão ser apresentados os procedimentos e os lançamentos contábeis para se efetuar os registros de recebimento de vendas, pagamento de compras, descontos obtidos e concedidos, desconto de duplicatas, empréstimos e financiamentos bancários.

Método das Partidas Dobradas

Segundo Silva; (2007 p.135) “O marco da contabilidade ocorreu quando o frade franciscano Luca Paccioli escreveu o livro intitulado “summa de Arithmética, Geometrica, Proportioni et Proportionalita”,(Coleção de Conhecimentos de Aritmética, Geometria, Proporção e Proporcionalidade) que foi publicado em 1494, na Itália. A partir desta obra, o Método das Partidas Dobradas tornou-se mundialmente conhecido e aceito até nos dias de hoje. O frade ficou conhecido como “pai da contabilidade”.

O método teve rápida difusão e foi universalmente aceito e adotado desde esta época, sendo hoje considerado um dos pilares da contabilidade moderna. Este método reza em cada lançamento, o valor total lançado nas contas a débito deve ser sempre igual ao total do valor lançado nas contas a crédito, ou seja, não há devedor sem credor correspondente.

A todo débito corresponde um crédito de igual valor e vice versa. Se aumentar de um lado, deve conseqüentemente aumentar do outro lado também.

Como é mais comum uma transação conter somente duas entradas, sendo uma entrada na conta de crédito e outra entrada na conta de débito, daí a origem do nome “DOBRADO”.

MANEIRAS QUE PODEM SER LANÇADAS:

1 conta débito + 1 conta de crédito

1 conta débito + 1 várias conta crédito

Vária conta débito + conta crédito

Vária conta débito + Várias contas crédito

Ativo = Passivo + PL

Saldo devedor = PL

Não há débito sem credor

Não há crédito sem débito

EXEMPLO:

Se “X” tem um crédito de R\$ 2000,00 contra “Y” é certo que “Y” tem um débito de R\$ 2000,00 para com “X”.

Em consequência do método das partidas dobradas, a soma dos saldos das contas do Ativo deve ser sempre idênticas à soma dos saldos do Passivo e Patrimônio Líquido (no Balanço Patrimonial), de tal forma que, se esses dois saldos não “baterem no centavos”, isso denuncia um erro de lançamento que precisa ser detectado e corrigido.

EXEMPLO:

No dia 01/04/x2 uma empresa compra mercadoria para revenda a prazo no valor de R\$ 5.000,00, como ficariam os lançamentos.

D- COMPRA

C- FORNECEDOR- R\$ 5.000,00

No dia 05/04/x2 fez uma venda a prazo de R\$ 3.000,00

D- CLIENTES

C- COMPRAS R\$ 3.000,00

Razonetes

Compras	Fornecedores	Vendas	Clientes
5000	5000	3000	3000

3.5.1 – Transações Comerciais

Operações com ICMS

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) é um tributo que incide sobre a movimentação de mercadorias em geral, o que inclui produtos dos mais variados segmentos como eletrodomésticos, alimentos, cosméticos, e sobre serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Os convênios de ICMS são regulamentados pelo Conselho de Política Fazendária (CONFAZ) que é dirigido pelos Secretários da Fazenda, Finanças ou Tributação de cada Estado e pelo Ministro de Estado da Fazenda, e tem a missão de promover a harmonização tributária entre os Estados da Federação.

ICMS (Aspectos Contábeis)

Na Compra

O montante recuperável (destacado na nota) deve ser excluído do custo de aquisição de mercadoria para revenda e de matérias-primas. O ICMS a Recuperar deve ser registrado em conta própria.

Os estoques já ficam despojados do ICMS

Exemplo:

Aquisição de mercadoria para revenda por R\$ 100.000,00, á vista, considerando a alíquota de 18% (ICMS) = R\$ 18.000,00.

Compra Mercadoria

ICMS a Recuperar

Caixa

R\$ 82.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 82.000,00 R\$ 18.000,00
----------------------	----------------------	--

COMPRA MERCADORIA A CAIXA = R\$ 82.000,00

ICMS A RECUPERAR A CAIXA = R\$ 18.000,00

Na Venda

O ICMS também é cobrado do comprador da mercadoria.

O ICMS compõe a Receita Bruta, devendo ser no momento da apuração do resultado, deduzindo para a apuração da Receita Líquida.

Exemplo:

Venda de mercadoria por R\$ 150.000,00, considerando a alíquota de 18% (ICMS = R\$ 27.000,00).

Receita Bruta	Caixa	ICMS S/ Vendas
R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 27.000,00

ICMS a Recolher
R\$ 27.000,00

CAIXA E RECEITA BRUTA = R\$150.000,00

ICMS SOBRE VENDAS A ICMS A RECOLHER R\$ 27.000,00

Apuração

A venda geral do ICMS recebido do comprador a ser recolhido, todavia, na compra já foi adiantado um pagamento de ICMS é necessário apurar a diferença a ser recolhida.

Exemplo: ICMS a recuperar na compra = R\$ 18.000,00

ICMS sobre as venda =R\$ 27.000,00

ICMS A RECUPERAR		ICMS A RECOLHER	
R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 27.000,00
			R\$ 9.000,00

ICMS a Recolher a ICMS a Recuperar

Neste caso a empresa pagará R\$ 9.000,00 de ICMS

PIS:

Segundo Moraes; (2018) “O PIS (Programa de Integração Social) foi instituído pela Lei Complementar nº 07/1970, destinado a promover a integração do empregado na vida e no desenvolvimento das empresas, a partir da Constituição Federal de 1988 às contribuições para o PIS passam a financiar o programa de seguro-desemprego e o abono de um salário mínimo aos empregados que recebem até dois salários mínimos mensais de empregadores contribuintes do programa”.

Existem algumas modalidades para pagamento e recolhimento do PIS que se faz diferenciar e a alíquota de pagamento conforme o enquadramento da empresa que são elas PIS CUMULATIVO e PIS NÃO CUMULATIVO

COFINS:

Segundo Moraes; (2018) “A contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), foi instituída pela Lei Complementar nº 70/1991. A contribuição para a COFINS tem como fato gerador o auferimento de receita pela empresa, compreendendo como receita a totalidade das receitas auferidas, independente da atividade exercida pela empresa e da classificação contábil adotada para a sua escrituração”.

Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é uma contribuição federal brasileira de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinadas a financiar a seguridade social a qual abrange a Previdência Social, a Saúde e a Assistência Social. A autorização constitucional para a criação da COFINS, contribuição incidente sobre a receita bruta e destinada a Seguridade Social, está na alínea “b” do inciso I do artigo 195 da Constituição Federal (CF).

Regime Cumulativo e Não Cumulativo

Segundo Moraes; (2018). “Consiste no método de apuração no qual tributo é exigido na sua inteireza toda vez que ocorre a hipótese de incidência descrita norma tributária, sem a possibilidade de se amortizar nessa operação o valor do tributo incidido na operação antecedente.

Regime de Incidência Cumulativo:

Segundo Moraes; (2018). “O regime cumulativo, quando aplicado ao PIS e ao COFINS consiste na tributação sempre que houver uma saída, independente do produto em questão já ter sido tributado anteriormente”.

Por exemplo: Um atacadista adquire uma quantidade de produtos de seu fornecedor. Ai tais produtos já foram tributados uma vez. Quando esse mesmo atacadista for vender para um varejista, haverá outro tributo a assim por diante. No

final das contas, o consumidor final acaba adquirindo o produto por um preço mais elevado

Alíquotas:

- **0,65% PARA O PIS**
- **3% PARA O COFINS**

As alíquotas do sistema cumulativo são menores, se comparadas ao cumulativo, uma vez que podem ser cobradas mais vezes e outro fato relevante é que as empresas que optarem por Regime de Lucro presumido. São obrigadas a aderir ao modelo cumulativo.

Regime de Incidência Não Cumulativo

O regime não cumulativo já é empregado em outros impostos como ICMS por exemplo. Até 2002, quando esse regime foi validado pela Lei nº 10.833/2003, o método cumulativo era a única opção. Aqui existe a possibilidade de um crédito (em relação às operações anteriores) que pode ser abatido do valor total pago ao Governo como tributo.

Alíquotas:

- **1,65% para pagamentos referentes ao PIS.**
- **7,6% para pagamentos referentes ao COFINS.**

As pessoas jurídicas de direito privado que são equiparadas pela legislação do imposto de renda, com base no Lucro Real estão sujeitas à incidência não cumulativa, exceto: as instituições financeiras, as cooperativas de crédito, às pessoas jurídicas que tenham por objeto a securitização de créditos imobiliários e financeiros, as operadoras de planos de assistência à saúde, as empresas particulares

que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores que trata da Lei 7.102/1983 e as sociedades cooperativas.

COMPARAÇÃO ENTRE INCIDÊNCIA CUMULATIVA E NÃO CUMULATIVO

INCIDÊNCIA CUMULATIVA	INCIDÊNCIA NÃO CUMULATIVA
PIS = ALÍQUOTA DE 0,65%	PIS = ALÍQUOTA DE 1,65%
COFINS = ALÍQUOTA DE 3%	COFINS = ALÍQUOTA DE 7,6%
NÃO PODERÁ USAR CRÉDITO	PERMITIDA A UTILIZAÇÃO CRÉDITO
Aplica-se a pessoas jurídicas tributadas pelo lucro presumido ou arbitrado. Não se aplica a pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real, exceto nos casos específicos previsto em lei.	Só se aplica à pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real. Porém, nem todas as empresas tributadas pelo lucro real estão sujeitas ao regime não cumulativo.

Custo da Mercadoria Vendida (CMV)

Segundo Iudícibus e Marion (ANO, 2004 p.108) “Representa o valor atribuído às mercadorias negociadas pelo comerciante com seus clientes. O CMV, como o nome indica, é um valor de custo para o comerciante, valor que será confrontado com o valor de vendas (receitas) para a obtenção do resultado com mercadorias (RCM)”.

“Quando a empresa não mantém controle dos estoques, que permita a contabilização do CMV a cada venda, ela poderá apurar o CMV no final do período contábil pela diferença entre estoque existente e o valor contábil do estoque”.

O CMV é o valor de custo para o comerciante, que será confrontado com o valor de venda (receita) para a obtenção do RCM.

$CMV = \text{Estoque Inicial} + \text{Compras} - \text{Estoque Final}$

A obtenção do valor do estoque é feita por inventário periódico ou inventário permanente.

Inventário Periódico

Segundo Iudícibus e Marion (ANO, 2004 p.109). A característica básica do inventário periódico, é a de que a empresa toma conhecimento do volume de seus estoques (para fins contábeis) de tempos em tempos, ou seja, de cada período (mês, semestre, ano).

Não há registro do CMV à medida que as vendas vão ocorrendo

Logo, o valor do CMV só será conhecido periodicamente.

Feito por inventário físico, o qual, após valorado, passa a se constituir no valor do estoque final.

Inventário Permanente

Segundo Iudícibus e Marion (ANO, 2004 p.109) A cada venda efetuada a empresa controla cada item do estoque negociado.

Após cada operação (quer de compras, quer de vendas) o nível do estoque é conhecido.

Implica o uso de controles adicionais (fichas de controle de estoque manualmente preenchidas ou um sistema operado por processamento eletrônico de dados).

Não significa que a empresa deva dispensar por completo os levantamentos inventariais (como a frequência que julgar necessária), como forma de testar a veracidade das informações.

Método do Custo Específico

Segundo Iudícibus e Marion (ANO, 2004 p.123). Este método é o custo de uma mercadoria vendida é exatamente o custo de adquiri-la. Há, portanto, uma relação

íntima e indissociável entre as unidades físicas e seus custos que aquisição, enquanto estiverem no Ativo, tanto para fins de balanço como para fins de determinação do CMV.

Portanto, que este método é aplicável em circunstâncias especiais, mas raramente em atividades comerciais altamente repetitivas com itens altamente homogêneos, em que seria muito custoso (e inútil) identificar cada saída com a nota fiscal/fatura original da compra para então, atribuir valor aos custos das mercadorias vendidas.

Para ilustrar numericamente, suponha-se que uma empresa, no início do mês de março, possua um estoque (inicial) de 20 unidades de certa mercadoria avaliada a R\$ 20,00 cada, ou seja, um total de R\$ 400,00 de estoque inicial. A movimentação dessa mesma mercadoria em Março é a seguinte

DATA	OPERAÇÃO	QUANTIDADE
05/03	COMPRA	30 UNIDADES R\$ 30,00 CADA
11/03	VENDA	10 UNIDADES
17/03	VENDA	20 UNIDADES
23/03	COMPRA	30 UNIDADES R\$ 35,00 CADA
29/03	VENDA	10 UNIDADES

Para calcular o CMV de março e o valor do estoque final de março pelo método do custo específico há que se informar relativamente às vendas, que unidades estão sendo vendidas. Suponham-se, agora, as seguintes informações.

As 10 unidades vendidas no dia 11/março. Saíram do lote comprado no dia 05/março

As 20 unidades vendidas no dia 17/março. Saíram do estoque inicial.

As 10 unidades vendidas no dia 29/março. Saíram do lote comprado dia 23/março.

Com isso, o custo das mercadorias vendidas será de R\$

1.050,00 ($10 \times \$ 30 + \$ 20 + \$ 10 \times \$ 35$) e o estoque final será de R\$ 1.300,00.

Método Primeiro a Entrar Primeiro a Sair (PEPS)

Segundo Iudícibus e Marion (ANO, 2004 p.124). O método em epígrafe adota, para considerar o valor do CMV, o raciocínio de que: vendem-se primeiro as unidades que foram adquiridas primeiro.

Com isso o CMV retrata o valor das mercadorias adquiridas há mais tempo e o que resta. O estoque final retrata o valor do custo das mercadorias que foram compradas mais recentemente.

DATA	ENTRADAS			SAÍDAS			SALDO		
	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01/03	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
							20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
05/03									R\$ 1.300,00
							10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
11/03									R\$ 1.100,00
				10	R\$ 20,00	R\$ 200,00	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
				10	R\$ 30,00	R\$ 300,00			
17/03	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20		R\$ 500,00	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
							20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
23/03				0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	35	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00

	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00						R\$ 1.650,00
							10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
				10	R\$ 30,00	R\$ 300,00	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
29/03	0	R\$	R\$				40		R\$ 1.350,00

Observa-se que o estoque no final de março será de 40 unidades avaliadas a R\$ 1.350,00 pelo PEPS. O CMV será de R\$ 1.000,00(200,00+ 200,00+ 300,00 + 300,00).

DIA 11/03 venda de 10 unid. a R\$ 20,00 = 200,00

DIA 17/03 venda de 10 unid. a R\$ 20,00 = 200,00

DIA 17/03 venda de 10 unid. a R\$ 30,00 = 300,00

DIA 29/03 venda de 10 unid. a R\$ 30,00 = 300,00

Método Último a Entrar Primeiro a Sair (UEPS)

Segundo Iudícibus e Marion (ANO, 2004 p.125). O método em exame racional assim: as unidades que por último foram adquiridas são as primeiras a serem vendidas. Com isso, o CMV obtido pelo UEPS reflete o valor das mercadorias compradas recentemente e o estoque final retrata o valor das mercadorias compradas anteriores.

Novamente se valendo dos dados fornecidos ao exemplificar o método do custo específico, vejamos como representar a movimentação física e financeira pelo UEPS.

DATA	ENTRADAS			SAÍDAS			SALDO		
	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL	QUANT.	V.UNIT.	TOTAL
DATA									
01/03	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
							20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
05/03									R\$ 1.300,00
							20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
11/03									R\$ 1.000,00
				20	R\$ 30,00	R\$ 600,00			
17/03	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00				20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
							20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
				0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	35	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
23/03	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00						R\$ 1.450,00
							20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
				10	R\$ 35,00	R\$ 350,00	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
29/03	0	R\$ -	R\$ -				40		R\$ 1.100,00

Observa-se que o estoque final de março será de 40 unidades avaliadas por R\$ 1.100,00 pelo método UEPS. O CMV de março será de R\$ 1.250,00 (300,00 + 600,00 + 350,00).

DIA 11/03 venda de 10 unid. a R\$ 30,00 = 300,00

DIA 17/03 venda de 20 unid. a R\$ 30,00 = 600,00

DIA 29/03 venda de 10 unid. a R\$ 35,00 = 350,00

TOTAL DE R\$ 1.250,00

Método do Custo Médio Ponderado Móvel

Segundo Iudícibus e Marion (ANO, 2004 p.126). Por meio desse método, há uma fusão das quantidades monetárias decorrentes de novas compras com o custo total do que existia em estoque antes da compra. O novo custo unitário passa então, a ser obtido pela divisão desse valor global pelo total de unidades existentes. Cada nova compra, se for feita por um custo unitário diferente do até então existente, provocará alteração de novo custo unitário. Influem nesse novo custo unitário tanto as quantidades (existentes e compradas) como o custo unitário (existente e da nova compra).

As vendas não vão provocar alteração no custo unitário, pois o custo unitário das unidades vendidas é, sempre, o último custo unitário calculado. Com os dados já conhecidos, vejamos como registrar a movimentação físico-financeira pelo método em exame, também vulgarmente denominado somente por “média ponderada”.

DATA	ENTRADAS			SAÍDAS			SALDO		
	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	QUANT	V.UNIT	TOTAL	QUANT	V.UNIT.	V. TOTAL
E I							20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
05/03	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
11/03	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00	40	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
17/03				20	R\$ 26,00	R\$ 520,00	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
23/03	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	50	R\$ 31,40	R\$ 1.570,00
29/03				10	R\$ 31,40	R\$ 314,00	40	R\$ 41,40	R\$ 1.256,00

O valor do estoque final (40 unidades) ficou sendo de R\$ 1.256,00 pelo método do “custo médio ponderado móvel” enquanto do CMV de março foi de R\$ 1.094,00.

DIA 11/03 venda de 10 unid. a R\$ 26,00 = 260,00

DIA 17/03 venda de 20 unid. a R\$ 26,00 = 520,00

DIA 29/03 venda de 10 unid. a R\$ 31,40 = 314,00

TOTAL DE R\$ 1.094,00.

Comparação entre os Métodos

Para uma observação dos reflexos dos métodos apresentado, suponha-se que os preços unitários das três vendas realizadas tenham sido de R\$ 40,00, R\$ 45,00 e R\$

50,00 conforme a ordem cronológica em que ocorreram. Logo a receita total do mês foi de R\$ 1.800,00.

Tabulando os dados de forma resumida teremos:

	CUSTO ESPECÍFICO	PEPS	UEPS	MÉDIA PONDERADA
VENDAS	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
(-) CMV	R\$ 1.050,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.094,00
LUCRO BRUTO	R\$ 750,00	R\$ 800,00	R\$ 550,00	R\$ 706,00
EST. FINAL	R\$ 1.300,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.256,00

Em qualquer um dos métodos apresentado a quantidade física comprada ou vendida foram absolutamente iguais. Os diferentes valores de CMV e de Estoque Final se devem, então, unicamente ao método que foi usado. E todos os métodos se baseiam nos CUSTOS DE AQUISIÇÃO.

É claro que se o estoque final for diferente em cada situação, será o estoque inicial do período seguinte. O método PEPS que tem o menor CMV e o maior estoque final colabora no período do seguinte com um CMV maior (por enquanto “estocado”) do que os métodos UEPS e Média Ponderada.

3.5.3 – Operações com Folha de Pagamento

Deverá ser apresentado os procedimentos e os lançamentos contábeis para se efetuar os registros de folha de pagamento, considerando basicamente: salário bruto, desconto previdenciário, imposto de renda retido na fonte, adiantamento, FGTS e contribuição previdenciária patronal.

Folha de Pagamento

Segundo Iudícibus e Marion (ANO, 2004 p.160 a 163). Pactuados os salários com os empregados, a contabilização da folha de pagamento deve ser feita de modo a respeitar o regime de competência mensal. Suponhamos que o salário mensal do empregado A seja de R\$2.000,00. No final de abril/x1, tendo ele trabalhado sem faltas. Teremos:

D- DESPESAS COM SALÁRIOS R\$ 2.000,00

C- CAIXA/BANCOS (SALÁRIOS A PAGAR).

Assim, pago ou não no mês de abril/x1, a despesa ficou registrada no mês q que compete (no mês a que diz respeito). É comum que o salário no seu todo ou parte dele seja pago no mês seguinte (a legislação o permite, estabelecendo o prazo). Em tal ocorrendo, quando do pagamento a empresa estará tão-somente liquidando uma dívida (a despesa já foi registrada).

Adiantamento a Empregados

Os adiantamentos a empregados nada mais são do que empréstimos que a empresa faz ao empregado, para que este os devolva ao receber seus salários. Suponhamos que em 12/maio/x1 o empregado A recebe R\$ 600,00 de “adiantamento” e que este deva ser pago em três parcelas mensais iguais a partir do próprio mês de maio/x1. Em 12/maio/x1 teremos.

D- ADIANTAMENTO A EMPREGADOS

C- CAIXA/BANCOS COM MOVIM.) R\$ 600,00.

A conta Adiantamento a empregados representa um direito da empresa (não uma despesa) e, via de regra, pertence ao Ativo Circulante, pois o prazo de devolução é curto.

No final de maio/x1, os primeiros R\$ 200,00 são descontados do salário de maio/x1 e, supondo que seu salário ainda seja de R\$ 2.000,00, seu líquido a receber será de R\$ 1.800,00. O registro contábil da folha de pagamento de maio/x1 será.

D- DESPESAS COM SALÁRIOS	R\$ 2.000,00
C- ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	R\$ 200,00
C- CAIXA/BANCOS (SALÁRIOS A PAGAR)	R\$ 1.800,00

A despesa com salário de maio/x1 foi de R\$ 2.000,00 (e não de R\$ 1.800,00). Após esse lançamento, o direito da empresa, relativo ao adiantamento feito em 12/maio/x1 é de apenas R\$ 400,00.

Encargos dos Empregados

Os próprios empregados são responsáveis por parte do custeio da previdência social oficial. O Governo atribui às empresa a responsabilidade de serem intermediárias arrecadoras das contribuições dos empregados.

Surge então um novo desconto na folha de pagamento, para o INSS. É comum também, que empregados que recebam salários acima de certos montantes tenham outros descontos em folha: o relativo ao imposto de renda.

Esse desconto é o “Imposto de Renda Retido na Fonte” (IRRF). A empresa (fonte pagadora) recebe a incumbência de efetuar essa retenção, a qual nada mais é do que uma tributação do imposto de renda sobre os salários (renda) dos empregados. A



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

contribuição sindical é outros encargos que cabe ao empregado, competindo a empresa empregadora reter na fonte. Isso ocorre uma vez por ano.

Suponhamos, agora que está elaborada a folha de pagamento do empregado A, relativa ao mês de junho/x1 (os valores, exceto o do adiantamento, são hipotéticos).

NOME	SALÁRIO BASE	ADIANTAMENTOS	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	INSS	IRRF	LÍQUIDO A RECEBER
A	R\$ 2.000,00	R\$ 200,00	R\$ 60,00	R\$ 160,00	R\$ 180,00	R\$ 1.400,00

A contabilização dessa folha de pagamento, no final de junho/x1, será:

D	DESPESAS COM SALÁRIOS	R\$ 2.000,00	
C	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 200,00
C	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 60,00
C	INSS A RECOLHER		R\$ 160,00
C	IRRF A RECOLHER		R\$ 180,00
C	CAIXA/BANCOS (SALÁRIOS A PAGAR)		R\$ 1.400,00
		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

Provisões de Férias e 13º Salário

Segundo Iudícibus e Marion (ANO, 2004 p.166 e 167). A base de cálculo para o provisionamento de férias é o valor do último salário do empregado, e o número de dias de férias aos quais ele tem direito no momento em que a provisão for feita.

No entanto, é preciso ter em mente que o salário do empregado não é fixo em todos os meses do ano. O seu valor pode ser acrescido de uma série de pagamentos, como adicional noturno, horas extra, reajustes, comissões, dentre outros.

Exemplo: um funcionário da empresa admitido em 01/03 deste ano, que recebe um salário de R\$ 900,00 por mês. No dia 31/03, ele terá direito a 1/12 avos de suas férias, provisionados em R\$ 75,00 ($900,00 / 12 = 75,00$).

Na contabilização desses valores, a despesa com férias constará como débito da empresa, enquanto a provisão de férias será contabilizada como crédito. Se não houver alteração no salário desse empregado ele terá direito todos os meses a R\$ 75,00 correspondentes às férias e a contabilização será a mesma.

Além do correspondente ao salário do empregado, a empresa também deve considerar o valor do 1/3 de férias e os encargos incidentes sobre as férias caso, basta multiplicar o valor da provisão de férias pelo percentual correspondente aos encargos e ao terço constitucional.

No exemplo acima, considerando que não houve reajuste salarial para o empregado, temos o seguinte cálculo.

- Abono de 1/3 de férias ($75,00/3$):= R\$ 25,00
- INSS (considerando a alíquota única de 20%): R\$ 15,00
- FGTS (Alíquota de 8%): R\$ 6,00

Logo, a empresa deverá considerar como provisão de férias, acrescido de encargos e demais despesas, o valor total de R\$ 121,00 para esse funcionário. Vale ressaltar que, no caso de salários superiores a R\$ 1.903,98, deverá ser considerado ainda o Imposto de renda como encargo social.

Provisão sobre 13º Salário

Segundo Iudícibus e Marion (ANO, 2004 p.167). “Décimo terceiro salário”.

Como contabilizar provisão 13º salário, abordando a apropriação mensal, a classificação contábil, ajustes, baixa dos valores apropriados e o pagamento das 1ª e 2ª parcelas.

A apropriação mensal do 13º salário é uma prática pela qual são distribuídos durante todos os meses do ano, os gastos incorridos com essa gratificação para atender fielmente ao regime de competência, o que é indispensável nas empresas que levam balanços ou balancetes durante o ano, em atendimento às finalidades fiscais (apuração do lucro real) ou para fins gerenciais.

O valor a ser apropriado é calculado na base de 1/12 da remuneração mensal do empregado, cabendo ajuste provisionado nos meses anteriores na ocorrência de reajustes salariais.

Classificação Contábil

Segundo Iudícibus e Marion (ANO, 2004 p.167). “Décimo terceiro salário”.

O 13º salário e os respectivos encargos sociais incidentes devem ser contabilizados como custo ou despesa operacional tendo contrapartida contas “13º salários a pagar”, e “encargos sociais sobre 13º salários a pagar”, ou uma única conta de “13º salário e encargos sociais a pagar”. Classificáveis no Passivo Circulante.

O registro da apropriação mensal dos valores de 13º salário e encargos sociais pode ser efetuado da seguinte forma:

D- 13º salário (Conta de Resultado)

C -13º salário a pagar (Passivo Circulante)

D- Encargos sociais sobre 13º (Conta de Resultado)

C- Encargos sociais sobre 13º salários a pagar (Passivo Circulante)

OU

D- 13º Salário e Encargos Sociais (Conta de Resultado)

C- 13º Salários e Encargos Sociais a Pagar (Passivo Circulante)

AJUSTE DE PROVISÃO POR CONTA DE AUMENTO DE SALÁRIO

De acordo com Zorzo; (2018). Toda vez que os salários são reajustados, devemos ajustar o valor do 13º salário devido.

Exemplo:

Um empregado tem o salário de R\$ 1.200,00 de janeiro a junho, que, reajustado em 5% no mês de julho passa a R\$ 1.260,00. A previsão de janeiro a junho é feita pelo valor de R\$ 100,00 (1.200,00/12). No mês de julho, o valor da provisão fica em R\$ 135,00 (1.260,00/12=R\$ 105,00 + R\$ 30,00 (Diferença entre janeiro a junho que é de R\$ 5,00 e logo são 6 meses, então R\$ 5,00 X 6 meses = R\$ 30,00), ou seja, em julho, a provisão de 13º salário é de R\$ 135,00. De agosto a dezembro, provisão volta ao normal de R\$ 105,00

Como Contabilizar Provisão para 13º Salário

De acordo com Zorzo; (2018). Admitamos que, durante o ano, uma empresa tenha efetuado a previsão do 13º salário e dos respectivos encargos sociais e, no final do ano, apresenta os seguintes valores na folha de pagamento do 13º salário.

13º SALÁRIO BRUTO: R\$ 5.000,00

DESCONTOS

INSS (VALOR HIPOTÉTICO): R\$ 400,00

IRRF (VALOR HIPOTÉTICO): R\$ 350,00

ADIANTAMENTO R\$ 2.500,00

VALOR LÍQUIDO A PAGAR R\$ 1.750,00

INSS do empregador (5.000,00x28%): R\$ 1.440,00

FGTS sobre 2ª parcela (5.000,00-2.500,00)x 8% R\$ 200,00

A contabilização da folha de pagamento do 13º salário será efetuada da seguinte forma:

1ª parcela do 13º salário:

O pagamento da 1ª metade do 13º salário caracteriza-se como adiantamento da gratificação. O valor pago será registrado a débito de conta do Ativo Circulante, normalmente denominada “Adiantamento de 13º Salário”. Ressaltamos que o índice o FGTS sobre o pagamento da 1ª parcela do 13ºsalário, sendo o valor correspondente ao pagamento desse encargo social baixando á conta de “Encargos Sociais Sobre 13º Salário a Pagar”. Pelo valor do adiantamento.

D- Adiantamento de 13º Salário (Ativo Circulante) adiantamento ao empregado R\$ 2.500,00

C- Caixa/Bancos (Ativo Circulante) R\$ 2.500,00

Pela transferência do FGTS incidente sobre os adiantamentos na conta de “Encargos Sociais Sobre o 13º Salário a Pagar” para a conta “FGTS A RECOLHER”.

D- Encargos Sociais Sobre 13º Salário a Pagar (Passivo Circulante)

C- FGTS a recolher (Passivo Circulante) R\$ 200,00

Registro da Baixa da Provisão Para 13º Salário

D- 13º Salário a pagar (Passivo Circulante)

C- Salários e Ordenados a Pagar (Passivo Circulante) R\$ 5.000,00

Registro do INSS

D- Salários e Ordenados a Pagar (Passivo Circulante)

C- INSS a Recolher (Passivo Circulante) R\$ 400,00

Registro do Imposto de Renda Retido na Fonte

D- Salários e Ordenados a Pagar (Passivo Circulante)

C- IRRF a Recolher (Passivo Circulante) R\$ 350,00

Registro da Baixa do Adiantamento de 13º Salário

D- Salários e Ordenados a Pagar (Passivo Circulante)

C- Adiantamento de 13º Salário (Ativo Circulante) R\$ 2.500,00

Transferência dos Valores na Conta “Encargos Sociais Sobre 13º Salário a Pagar” Para as Contas de Registro das Contribuições Efetivas a Pagar;

A) INSS

D- Encargos Sobre o 13º salário a pagar (Passivo Circulante)

C- INSS a Recolher (Passivo Circulante) R\$ 1.440,00

B) FGTS

D- Encargos sobre 13º Salário a pagar (Passivo Circulante)

C- FGTS a Recolher (Passivo Circulante) R\$ 200,00

Contabilização do Pagamento da 2ª Parcela (Pagamento do Valor Líquido da Folha)

D- Salários e Ordenados a Pagar (Passivo Circulante)

C- Caixa/Bancos (Ativo Circulante) R\$ 1.750,00

BASE LEGAL:

- * INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 971/2009
- * LEI Nº 12.546/2011
- * LEI Nº 12.715/2012
- * LEI Nº 12.794/2013
- * LEI Nº 8.036/1990
- * MEDIDA PROVISÓRIA Nº 582/2012
- * RESOLUÇÃO CFC Nº 1.180/200

Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido

Segundo o Portal Tributário(2018). A contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) foi instituída pela lei 7.689/1988.

Aplicam-se à CSLL as mesmas normas de apuração e de pagamento estabelecidas para o imposto de renda das pessoas jurídicas, mantidas a base de cálculo e as alíquotas previstas na legislação em vigor (lei 8.981, de 1995, artigo 57).

Desta forma, além do IRPJ, a pessoa jurídica optante pelo lucro real, presumido ou arbitrado deverá recolher a contribuição social sobre o lucro líquido.

Não é possível, por exemplo, a empresa optar por recolher o IRPJ pelo lucro real e a CSLL pelo lucro presumido. A escolha deverá proceder à tributação, tanto do IRPJ quanto da CSLL pelo mesmo sistema de tributação.

Deduções da Receita Bruta

Da receita bruta poderão ser deduzidas as vendas canceladas, os descontos incondicionalmente concedidos e os impostos não cumulativos cobrados

destacadamente do comprador ou contratante, e do qual o vendedor dos bens ou prestador dos serviços seja mero depositário (IPI e ICMS Substituição Tributária).

A receita bruta poderá ser considerada pelo regime de caixa, desde que o critério seja adotado também para o IRPJ, PIS e COFINS.

A alíquota da CSLL é de 9% do lucro líquido.

Provisão para IRPJ

Segundo Portal tributário (2018). A tributação do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) se dá mediante a apuração contábil dos resultados, com os ajustes determinados pela legislação fiscal.

A base de cálculo do imposto, determinada segundo a lei vigente na data de ocorrência do fato gerador.

Como regra geral, integram a base de cálculo todos os ganhos e rendimentos de capital, qualquer que seja a denominação que lhe seja dada, independentemente da natureza, da espécie ou de existência de título ou contrato escrito, bastando que decorram de ato ou negócio que, pela sua finalidade, tenha os mesmos efeitos do previsto na norma específica de incidência do imposto.

Período da Apuração

O imposto será determinado com base no Lucro Real por períodos de apuração trimestrais, encerrados nos dias 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano-calendário.

No caso da apuração com base no Lucro Real, o contribuinte tem a opção de apurar o imposto devido, devendo, entretanto, recolher mensalmente o imposto por estimativa.

Alíquotas e Adicionais

A pessoa jurídica, seja comercial ou civil o seu objeto, pagará o imposto a alíquota de 15% (quinze por cento) sobre o lucro real, apurado de conformidade com o regulamento.

A parcela do lucro real que exceder ao valor resultante da multiplicação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pelo número de meses do respectivo período de apuração, se sujeita à incidência de adicional de imposto à alíquota de 10% (dez por cento).

Operações Financeiras

- * MERCADO ABERTO (OPEN)
- * DEPÓSITO A PRAZO FIXO
- * FINANCIAMENTOS – JUROS PRÉ-FIXADOS
- * FINANCIAMENTOS – JUROS-PÓS-FIXADOS
- * VARIAÇÃO MONETÁRIA
- * DESCONTOS FINANCEIROS (CONDICIONAIS)
- * DESCONTOS FINANCEIROS (INCONDICIONAL)

Mercado Aberto (OPEN)

No qual o banco central de cada país opera de modo a regular o fluxo de moeda, comprando e vendendo seus títulos. O open opera com grande flexibilidade e sem limitações, as transações geralmente são feitas por telefone ou por meios eletrônicos, também conhecidos por mercado secundário, é onde são negociados títulos públicos já emitidos. Abaixo um exemplo do Open e como funcionam os lançamentos contábeis.

EXEMPLO:

Dia 02/06/x1 Aplicação no Mercado Aberto (OPEN) no valor de R\$ 100.000,00.

Dia 02/07/x1 Resgate total da aplicação (OPEN) no banco X com o rendimento auferido de R\$ 10.000,00. Considerado IR de 20%.

Os lançamentos seriam assim.

DIA 02/06/X1

D- APLICAÇÃO OPEN

C- BANCO X R\$ 100.000,00

DIA 02/07/X1

D- BANCO X

C- APLICAÇÃO OPEN R\$ 100.000,00

D- BANCO X

C- RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA R\$ 10.000,00

DIA 02/07/X1

D- IR A PAGAR

C- BANCO X R\$ 2.000,00

A contabilização deve obedecer rigidamente ao Regime de Competência, se a aplicação passar de um ano para outro, os juros proporcionais (bem como o IR na fonte) aos dias corridos no exercício em encerramento devem ser computados,

abrindo-se uma conta para Receitas Financeiras a Receber, como contrapartida de Receitas Financeiras.

Depósito a Prazo Fixo

Renda fixa é uma modalidade de investimento para as pessoas que querem bons retornos sem deixar de lado a segurança.

Segue um exemplo de Renda Fixa e os lançamentos contábeis.

Dia 01/03/x3 Aplicação CDB no valor de R\$ 200.000,00.

Dia 01/03/x4 O resgate será no valor de R\$ 240.200,00.

Considerar o IR de 20%

01/03/x3

D- Aplicação Financeira (CDB)

C- Banco R\$ 200.000,00

D- Aplicações Financeiras apropriar

C- Receitas Aplicações Financeiras R\$ 40.200,00

31/12/X3

D- Receitas Financeiras Apropriar

C- Receita Aplicações Financeiras R\$ 33.500,00

01/03/X4

D- Receitas Financeiras Apropriar

C- receita Aplicação Financeira R\$ 6.700,00

01/03/X4

D- Banco

C- CDB R\$ 240.200,00

D- IR a Pagar

C- Banco R\$ 8.040,00

Financiamentos – Juros Pré-Fixados

É o financiamento em que as taxas de juros são definidas previamente e permitem que o consumidor conheça, na data da contratação, o valor exato de todas as parcelas a pagar, que permanecem fixas por todo o contrato. Segue abaixo exemplo para lançamentos contábeis.

EXEMPLO:

Dia 01/02/x1 Financiamento de R\$ 50.000,00, pagamento em 90 dias (01/05/x1).

Valor a ser pago R\$ 65.000,00

Dia 01/02/x1

D- Banco

C- Empréstimo a pagar R\$ 50.000,00

D- Despesas com juros apropriar

C- Empréstimo a pagar R\$ 15.000,00

O encargo financeiro total é de R\$ 15.000,00, ou seja, R\$ 5.000,00 por mês (regime de competência).

APROPRIAÇÃO DOS ENCARGOS

DIA 28/02/X1

D- Despesas juros

C- Despesas com juros apropriar R\$ 5.000,00

DIA 31/03/X1

D- Despesas juros

C- Despesas com juros apropriar R\$ 5.000,00

DIA 30/04/X1

D- Despesas juros

C- Despesas com juros apropriar R\$ 5.000,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DIA 01/05/X1

D- Empréstimo a pagar

C- Banco R\$ 65.000,00.

Financiamentos – Juros Pós-Fixados

As taxas de juros pós-fixadas são vinculadas a índices de inflação ou taxas de curto prazo, que podem variar com o tempo e que, variam conforme a economia do País.

Vamos a um exemplo de financiamento com juros Pós-fixados.

Uma empresa tenha obtido dia 20 dezembro de 2017, um empréstimo no valor de R\$35.000,00, a ser liquidado em 20 de janeiro de 2018, com juros de 2% ao mês, nas seguintes condições.

Juros de 2% ao mês (R\$ 700,00)

Tarifa de abertura de crédito (R\$ 500,00)

IOF – (R\$ 45,00)

LIBERAÇÃO DO EMPRÉSTIMO

D- Bancos conta Movimento

C- Empréstimos a Pagar R\$ 35.000,00

ENCARGOS PAGOS NA LIBERAÇÃO DO EMPRÉSTIMO

D-Tarifa e Comissões Bancárias R\$ 500,00

D- IOF (DESPESAS TRIBUTÁRIAS R\$ 45,00).

C- Bancos Conta Movimento R\$ 545,00

JUROS INCORRIDOS

D-Juros Empréstimo (Despesas Financeiras)

C- Empréstimo a Pagar R\$ 700,00

LIQUIDAÇÃO DO EMPRÉSTIMO

D- Empréstimo a Pagar

C- Bancos Conta Movimento R\$ 35.000,00

Variação Monetária

É a atualização de uma dívida ou direito em virtude da taxa de câmbio. As obrigações em moeda estrangeira, com cláusula da paridade cambial devem ser convertidas em moeda Nacional, a taxa de câmbio.

A seguir um exemplo de Variação Monetária.

EXEMPLO:

DIA 01/04/X1 Empréstimo se \$ 100.000,00 (cem mil dólares), quando foi feito o empréstimo o dólar estava a (1 Dólar = 2 Reais).

Dia 31/12/x1 data do balanço (U\$ 1 Dólar = 3 Reais)

DIA 01/05/x2 Pagamento do Empréstimo (U\$ 1 Dólar = 2,50 Reais)

LANÇAMENTOS

DIA 01/04/X1

D- Banco

C- Empréstimo R\$ 200.000,00

DIA 31/12/X4

D- Variação Monetária

C- Empréstimo a pagar R\$ 100.000,00

DIA 01/05/X2

D- Empréstimo a Pagar

C- Variação Monetária R\$ 50.000,00

DIA 01/05/X2

D- Empréstimo a Pagar

C- Banco R\$ 250.000,00

Desconto Financeiro Condicional

Os descontos condicionais são aqueles concedidos sob condição, isto é, depende da prática de determinado ato por parte do beneficiário, esses descontos, geralmente constam das condições de pagamento da própria duplicata, como por exemplo: “desconto de 15% se o pagamento for feito até o dia 30/04/2018” ou “desconto de R\$ 100,00 se o pagamento for feito até o dia 30/04/2018”.

EXEMPLO:

DIA 30/04/2018 Venda de mercadoria a prazo no valor de R\$ 30.000,00, 15% de desconto se for pago até dia 30/05/2018.

DIA 30/05/2018 Recebimento de venda de mercadoria com desconto Condicional

LANÇAMENTOS

DIA 30/04/2018

D- Duplicatas a receber

C- Vendas R\$ 30.000,00

DIA 30/05/2018

D- Bancos

C- Duplicatas a Receber R\$ 25.500,00

D- Desconto Concedido

C- Duplicatas a Receber R\$ 4.500,00

Desconto Financeiro Incondicional

O desconto incondicional é aquele concedido independente de qualquer condição, ou seja, não é necessário que o comprador faça qualquer ato posterior à compra para obter o benefício. O vendedor se atenta nisso para alavancar suas vendas.

EXEMPLO:

DIA 10/05/X5 Venda de mercadoria a prazo no valor de R\$ 30.000,00 com desconto incondicional de 10%.

LANÇAMENTOS

DIA 10/05/X5

D- Clientes R\$ 27.000,00

D- Desconto Incondicional R\$ 3.000,00

C- Vendas R\$ 30.000,00

4 CONCLUSÃO

Podemos concluir que houve um aumento no ativo da empresa, devido a compra de mercadorias, e em contrapartida houve também um aumento no passivo, mais especificamente na conta “fornecedores” pois a maioria das compras de mercadorias foram a prazo.

Notamos também um aumento no lucro líquido em comparação ao ano anterior, devido ao aumento das vendas no período.

Em relação ao projeto integrado, concluímos que todo o embasamento teórico das unidades de estudo “teoria da contabilidade” e “análise de normas e pronunciamentos contábeis”, contribuíram consideravelmente para o desenvolvimento do projeto.

Encontramos um pouco de dificuldade em “práticas de sistemas contábeis” pois tivemos pouco tempo de acesso ao sistema Alterdata , o que atrapalhou um pouco o andamento do trabalho.

No geral todos os lançamentos, balanço patrimonial, DRE e DFC, nos deram uma ampla visão da contabilidade na prática, o que contribuiu bastante para o nosso desenvolvimento acadêmico e profissional.

REFERÊNCIAS

- **CARREFOUR** disponível em: < <https://pt.wikipedia.org/wiki/Carrefour>>
ACESSO EM 07/04/2018
- **CONTABILIDADE AVANÇADA, 5º EDIÇÃO**, Luiz Roberto Missagia e Francisco Velter
- **CPC 00** disponível em:
<http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/455_CPC00%20Pronunciamento.pdf> **ACESSO EM 30/04/2018**
- **CPC 04** disponível em:
<<https://pt.scribd.com/document/44242471/Resumo-do-Pronunciamento-Tecnico-CPC-04>>**ACESSO EM 30/04/2018**
- **CPC 12** disponível em:
<<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/ajusteavalorpresente.htm>> **ACESSO EM 30/04/2018**
- **CPC 16** disponível em:
<<http://maiscontador.blogspot.com.br/2012/12/cpc-16-r1-estoques.html>>
ACESSO EM 15/04/2018
- **CPC 18 (R2) - CONTROLADA** disponível em: <[http://www.portaldecontabilidade.com.br/legislacao/CPC_18_\(R2\).pdf](http://www.portaldecontabilidade.com.br/legislacao/CPC_18_(R2).pdf)>
- **CPC 20 (R1)** disponível em:
<<http://blogabilidade.blogspot.com.br/2009/10/resenha-sobre-o-cpc-20-custos-dos.html>> **ACESSO EM 22/04/2018**
- **CPC 27** disponível em:
<<http://www.afixcode.com.br/blog/ativo-imobilizado-conceito-e-cpc27//>>
ACESSO EM 15/04/2018

- **CPC 31 - disponível em:**
<<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=62>> **ACESSO EM 08/04/2018**
- **CPC 47 disponível em:**
<http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/527_CPC_47.pdf> **ACESSO EM 30/04/2018**
- **DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA disponível em**
<<https://portaldeauditoria.com.br/demonstracao-fluxo-de-caixa/>> **ACESSO EM 05/06/2018**
- **EGESTOR VINÍCIUS (2016), DRE disponível em**
<<https://blog.egestor.com.br/o-que-e-dre-e-como-ele-funciona/>> **ACESSO EM 05/06/2018**
- **HENDRIKSEN E MICHAEL F. VAN BREDA TEORIA DA CONTABILIDADE, 1999 disponível em:**
<<http://docplayer.com.br/22320909-Teoria-da-contabilidade-prof-joaquim-mario-de-paula-pinto-junior.html>> **ACESSO EM 03/05/2018**
- **IUDÍCIBUS (2000:129) O CONCEITO DE ATIVOS NA CONTABILIDADE- UM FUNDAMENTO A SER EXPLORADO disponível em:**
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-70772002000100004> **ACESSO EM 07/04/2018**
- **IUDÍCIBUS E MARION J.C CONTABILIDADE COMERCIAL 6ª EDIÇÃO SÃO PAULO: ATLAS 2004**
- **MARTINS (1972:29-30) O CONCEITO DE ATIVOS NA CONTABILIDADE- UM FUNDAMENTO A SER EXPLORADO 1999 disponível em:**

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-70772002000100004> **ACESSO EM 03/05/2018**

- **MORAES, ISAQUE. COMO CALCULAR PIS E COFINS** disponível em: <<http://www.contabeis.com.br>> **ACESSO EM 05/05/2018**
- **OLIVEIRA LEANDRO (2018), BALANÇO PATRIMONIAL** disponível em: <<https://capitalsocial.cnt.br/balanco-patrimonial>> **ACESSO EM 05/06/2018**
- **OSAYK (2018) LIVRO RAZÃO E LIVRO DIÁRIO** disponível em <<https://osayk.com.br/livro-razao-e-livro-diario-o-que-sao-e-para-que-serve-m/>>**ACESSO EM 05/06/2018**
- **PORTAL TRIBUTÁRIO GUIA/ LUCRO REAL. HOTMAIL** disponível em: < www.portaltributario.com.br> **ACESSO EM 15/05/2018**
- **PROF. GOMES CAMILA (2015)** disponível em: <<https://www.aprovaconcursos.com.br/noticias/2015/06/15/conceitos-de-ativo-passivo-e-patrimonio-liquido/>> **ACESSO EM 03/05/2018**
- **SILVIA, BERNARDINO J. DA – CONTABILIDADE PÚBLICA, 4ª. EDIÇÃO SÃO PAULO: UNISULVIRTUAL - PALHOÇA: 2007 p 135.**
- **SOBRE CARREFOUR** disponível em: <<https://www.carrefour.com.br/institucional/grupo-carrefour>> **ACESSO EM 07/04/2018**
- **TORRES, HELENO TAVEIRA. O ÁGIO FUNDAMENTADO POR RENTABILIDADE FUTURA E SUAS REPERCUSSÕES TRIBUTÁRIAS** disponível em: <http://www.fiscosoft.com.br/main_artigos_index.php?PID=275984&printpage=>> **ACESSO EM 27/05/2018**
- **ZORZO, CLAUDIO. OPERAÇÕES COM MERCADORIA** disponível em <<http://www.ebah.com.br>> **ACESSO EM 05/05/2018**

5 ANEXOS

ANEXO 1

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA(00001)		FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS	
Balanco Patrimonial Encerrado em 31/03/2018		Diário: 1	Folha: 1
Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (7)			
ATIVO CIRCULANTE (14)			
DISPONIBILIDADES (21)			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (28)			
CAIXA (35)	1.1.01.001.0001	3.242.000,00D	2.232.000,00D
=CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**3.242.000,00D	**2.232.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO (42)			
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (49)	1.1.01.002.0001	0,00	198.869,92D
BANCO DA LISTA 4 (1211)	1.1.01.002.0002	0,00D	1.683.705,54D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO		*****0,00	**1.882.575,46D
=DISPONIBILIDADES		**3.242.000,00D	**4.114.575,46D
CONTAS A RECEBER (56)			
CONTAS A RECEBER DIVERSAS (63)			
CLIENTES (70)	1.1.02.001.0001	901.000,00D	1.116.130,00D
OUTRAS CONTAS A RECEBER (77)	1.1.02.001.0002	4.435.000,00D	4.435.000,00D
=CONTAS A RECEBER DIVERSAS		**5.336.000,00D	**5.551.130,00D
=CONTAS A RECEBER		**5.336.000,00D	**5.551.130,00D
CREDITOS DE FUNCIONARIO (1232)			
ANTECIPAÇÕES (1239)			
ADIANTAMENTO DE SALARIO (1246)	1.1.03.001.0001	0,00D	28.280,00D
=ANTECIPAÇÕES		*****0,00	*****28.280,00D
=CREDITOS DE FUNCIONARIO		*****0,00	*****28.280,00D
ESTOQUES (84)			
ESTOQUES DE MERCADORIAS (91)			
MERCADORIAS PARA REVENDA (98)	1.1.04.001.0001	4.751.000,00D	4.751.000,00D
=ESTOQUES DE MERCADORIAS		**4.751.000,00D	**4.751.000,00D
=ESTOQUES		**4.751.000,00D	**4.751.000,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR (105)			
TRIBUTOS A RECUPERAR (112)			
IMPOSTOS A RECUPERAR (119)	1.1.06.001.0001	280.000,00D	280.000,00D
ICMS A RECUPERAR (910)	1.1.06.001.0002	0,00D	157.257,00D
PIS A RECUPERAR (917)	1.1.06.001.0003	0,00D	14.415,23D
COFINS A RECUPERAR (924)	1.1.06.001.0004	0,00	66.397,40D
Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=TRIBUTOS A RECUPERAR		***280.000,00D	***518.069,63D
=TRIBUTOS A RECUPERAR		***280.000,00D	***518.069,63D
DESPESAS ANTECIPADAS (126)			
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (133)			
SEGUROS A APROPRIAR (140)	1.1.07.001.0001	152.000,00D	152.000,00D
=DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		***152.000,00D	***152.000,00D
=DESPESAS ANTECIPADAS		***152.000,00D	***152.000,00D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE		*13.761.000,00D	*15.115.055,09D
ATIVO NÃO CIRCULANTE (168)			

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA(00001)	FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS		
Balanco Patrimonial Encerrado em 31/03/2018	Diário: 1	Folha: 2	
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO (175)			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (182)			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LONGO PRAZO (189)	1.2.01.001.0001	235.000,00D	235.000,00D
=APLICAÇÕES FINANCEIRAS		****235.000,00D	****235.000,00D
CONTAS A RECEBER (196)			
CONTAS A RECEBER LONGO PRAZO (203)	1.2.01.003.0001	128.000,00D	128.000,00D
=CONTAS A RECEBER		****128.000,00D	****128.000,00D
TRIBUTOS DIFERIDOS (210)			
TRIBUTOS DIFERIDOS (217)	1.2.01.006.0001	158.000,00D	158.000,00D
=TRIBUTOS DIFERIDOS		****158.000,00D	****158.000,00D
DESPESAS ANTECIPADAS (224)			
DESPESAS A APROPRIAR LONGO PRAZO (231)	1.2.01.007.0001	16.000,00D	16.000,00D
=DESPESAS ANTECIPADAS		*****16.000,00D	*****16.000,00D
OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTES (238)			
OUTROS (245)	1.2.01.009.0001	82.000,00D	82.000,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR (252)	1.2.01.009.0002	734.000,00D	734.000,00D
DEPOSITOS JUDICIAIS (259)	1.2.01.009.0003	1.952.000,00D	1.952.000,00D
=OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTES		**2.768.000,00D	**2.768.000,00D
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		**3.305.000,00D	**3.305.000,00D
INVESTIMENTOS (266)			
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS (273)			
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS (280)	1.2.02.001.0001	66.000,00D	66.000,00D
=PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		*****66.000,00D	*****66.000,00D
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS (287)			

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO (294)	1.2.02.002.0001	89.000,00D	89.000,00D
=PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS		****89.000,00D	****89.000,00D
=INVESTIMENTOS		****155.000,00D	****155.000,00D
IMOBILIZADO (301)			
IMÓVEIS (308)			
IMÓVEIS (315)	1.2.03.001.0001	8.941.000,00D	8.941.000,00D
=IMÓVEIS		**8.941.000,00D	**8.941.000,00D
=IMOBILIZADO		**8.941.000,00D	**8.941.000,00D
INTANGÍVEL (322)			
MARCAS E PATENTES (329)			
MARCAS (336)	1.2.04.001.0001	2.166.000,00D	2.166.000,00D
=MARCAS E PATENTES		**2.166.000,00D	**2.166.000,00D
=INTANGÍVEL		**2.166.000,00D	**2.166.000,00D
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE		*14.567.000,00D	*14.567.000,00D
=T o t a l - ATIVO		*28.328.000,00D	*29.682.055,09D
Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO (343)			
PASSIVO CIRCULANTE (350)			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (357)			
SALARIOS E ORDENADOS (364)			
SALARIOS A PAGAR (371)	2.1.01.001.0001	589.000,00C	589.000,00C
=SALARIOS E ORDENADOS		****589.000,00C	****589.000,00C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		****589.000,00C	****589.000,00C
FORNECEDORES (378)			
FORNECEDORES NACIONAIS (385)			
FORNECEDOR XYZ (392)	2.1.02.001.0001	8.007.000,00C	7.981.750,00C
FORNECEDOR A (NACIONAL) (889)	2.1.02.001.0002	0,00C	50.500,00C
FORNECEDOR X (NACIONAL) (903)	2.1.02.001.0004	0,00C	65.650,00C
FORNECEDOR LISTA 4 (1267)	2.1.02.001.0005	0,00C	444.400,00C
=FORNECEDORES NACIONAIS		**8.007.000,00C	**8.542.300,00C
=FORNECEDORES		**8.007.000,00C	**8.542.300,00C
OBRIGAÇÕES FISCAIS (399)			
IMPOSTOS A PAGAR (406)			
IMPOSTOS A PAGAR (413)	2.1.03.001.0001	369.000,00C	369.000,00C
ICMS A PAGAR (840)	2.1.03.001.0002	0,00C	288.698,40C
PIS A PAGAR (847)	2.1.03.001.0003	0,00C	26.464,03C
COFINS A PAGAR (854)	2.1.03.001.0004	0,00C	121.894,88C
=IMPOSTOS A PAGAR		****369.000,00C	****806.057,31C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS		****369.000,00C	****806.057,31C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (420)			
EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO (427)			
BANCO ABC S.A (434)	2.1.04.001.0001	645.000,00C	645.000,00C
=EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		****645.000,00C	****645.000,00C
=EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		****645.000,00C	****645.000,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES (441)			

OBRIGAÇÕES DIVERSAS (448)			
OUTRAS OBRIGAÇÕES (455)	2.1.05.001.0001	3.707.000,00C	3.707.000,00C
=OBRIGAÇÕES DIVERSAS		**3.707.000,00C	**3.707.000,00C
=OUTRAS OBRIGAÇÕES		**3.707.000,00C	**3.707.000,00C
Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
PROVISÕES (462)			
PROVISÕES DE FERIAS E 13º SALÁRIO (469)			
PROVISÃO DE 13º SALARIO (1113)	2.1.06.001.0001	0,00C	11.116,53C
PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO (476)	2.1.06.001.0001	4.000,00C	4.000,00C
INSS SOBRE FERIAS (1120)	2.1.06.001.0002	0,00C	146,45C
FGTS SOBRE FERIAS (1127)	2.1.06.001.0003	0,00C	202,00C
PROVISÃO DE FERIAS (1176)	2.1.06.001.0006	0,00C	9.546,00C
PROVISÃO INSS SOBRE FERIAS (1183)	2.1.06.001.0007	0,00C	2.878,10C
PROVISÃO INSS SOBRE SAT (1190)	2.1.06.001.0008	0,00C	153,97C
PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALARIO (1197)	2.1.06.001.0009	0,00C	2.562,64C
PROVISÃO SAT SOBRE 13º SALARIO (1204)	2.1.06.001.0010	0,00C	52,66C
PROVISÃO INSS SOBRE TERCEIRO (1218)	2.1.06.001.0011	0,00C	305,43C
PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALARIO (1225)	2.1.06.001.0012	0,00C	889,32C
=PROVISÕES DE FERIAS E 13º SALÁRIO		*****4.000,00C	*****31.853,10C
=PROVISÕES		*****4.000,00C	*****31.853,10C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		*13.321.000,00C	*14.321.210,41C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (483)			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (490)			
EMPRÉSTIMOS DE LONGO PRAZO (497)			
BANCO ABC S.A (504)	2.2.01.001.0001	3.394.000,00C	3.394.000,00C
=EMPRÉSTIMOS DE LONGO PRAZO		**3.394.000,00C	**3.394.000,00C
=EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		**3.394.000,00C	**3.394.000,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES (511)			
OUTRAS OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO (518)			
OUTRAS OBRIGAÇÕES (525)	2.2.02.001.0001	143.000,00C	143.000,00C
=OUTRAS OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO		****143.000,00C	****143.000,00C
=OUTRAS OBRIGAÇÕES		****143.000,00C	****143.000,00C
TRIBUTOS DIFERIDOS (532)			
TRIBUTOS DIFERIDOS LONGO PRAZO (539)			
TRIBUTOS DIFERIDOS (546)	2.2.03.001.0001	399.000,00C	399.000,00C
=TRIBUTOS DIFERIDOS LONGO PRAZO		****399.000,00C	****399.000,00C
=TRIBUTOS DIFERIDOS		****399.000,00C	****399.000,00C
PROVISÕES (553)			
Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
PROVISÕES LONGO PRAZO (560)			
PROVISÕES (567)	2.2.04.001.0001	2.608.000,00C	2.608.000,00C
=PROVISÕES LONGO PRAZO		**2.608.000,00C	**2.608.000,00C
=PROVISÕES		**2.608.000,00C	**2.608.000,00C
LUCROS E RECEITAS A APROPRIAR (574)			
LUCROS E RECEITAS A APROPRIAR (581)			

LUCROS FUTUROS A APROPRIAR (588)	2.2.06.001.0001	14.000,00C	14.000,00C
=LUCROS E RECEITAS A APROPRIAR		*****14.000,00C	*****14.000,00C
=LUCROS E RECEITAS A APROPRIAR		*****14.000,00C	*****14.000,00C
=T o t a l - PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**6.558.000,00C	**6.558.000,00C
PATRIMONIO LIQUIDO (595)			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO (602)			
CAPITAL SOCIAL (609)			
CAPITAL SOCIAL REGISTRADO (616)	2.3.01.001.0001	4.055.000,00C	4.055.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		**4.055.000,00C	**4.055.000,00C
=CAPITAL SOCIAL REALIZADO		**4.055.000,00C	**4.055.000,00C
RESERVAS DE CAPITAL (623)			
RESERVAS DE CAPITAL (630)			
RESERVAS DE CAPITAL (637)	2.3.02.001.0001	384.000,00C	384.000,00C
=RESERVAS DE CAPITAL		****384.000,00C	****384.000,00C
=RESERVAS DE CAPITAL		****384.000,00C	****384.000,00C
RESERVAS DE LUCROS (644)			
RESERVAS DE LUCROS (651)			
RESERVAS DE LUCROS (658)	2.3.04.001.0001	3.061.000,00C	3.414.844,68C
=RESERVAS DE LUCROS		**3.061.000,00C	**3.414.844,68C
=RESERVAS DE LUCROS		**3.061.000,00C	**3.414.844,68C
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (665)			
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (672)			
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (679)	2.3.06.001.0001	1.000,00C	1.000,00C
=AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		*****1.000,00C	*****1.000,00C
=AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		*****1.000,00C	*****1.000,00C
PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES (686)			
PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES (693)			
Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES (700)	2.3.09.001.0001	948.000,00C	948.000,00C
=PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES		****948.000,00C	****948.000,00C
=PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES		****948.000,00C	****948.000,00C
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO		**8.449.000,00C	**8.802.844,68C
=T o t a l - PASSIVO		*28.328.000,00C	*29.682.055,09C

ANEXO 2

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA(00001)		FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS	
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2018 até 31/03/2018		Diário :1 Folha: 1	
Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS			
RECEITA BRUTA DE VENDAS			
VENDAS DE MERCADORIAS	4.1.01.001.0001	798	1.603.880,00C
=RECEITA BRUTA DE VENDAS			***1.603.880,00C
DEVOLUÇÃO DE VENDAS			
DEVOLUÇÃO DE VENDAS	4.1.01.002.0001	938	60.600,00D
=DEVOLUÇÃO DE VENDAS			*****60.600,00D
IMPOSTOS SOBRE VENDAS			
ICMS SOBRE VENDAS	4.1.01.003.0001	812	277.790,40D
PIS SOBRE VENDAS	4.1.01.003.0002	826	25.464,13D
COFINS SOBRE VENDAS	4.1.01.003.0003	833	117.289,28D
=IMPOSTOS SOBRE VENDAS			****420.543,81D
CMV			
CMV	4.1.01.004.0001	1302	591.493,87D
=CMV			****591.493,87D
=RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS			****531.242,32C
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS			****531.242,32C
=T o t a l - RECEITAS			****531.242,32C

ANEXO 3

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (00001)				FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS		
Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018				Livro :1	Folha: 3	
Data	Histórico	C/P	Lote	Débito	Crédito	Sa l d o
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (49) 1.1.01.002.0001						
						797.000,00C
	Saldo Anterior:					797.000,00C
05/01/2018	VENDA A VISTA CONFORME ECFS 01-99		798 00003	40.400,00		756.600,00C
	Total Dia:			40.400,00		
					0,00	756.600,00C
08/01/2018	PAGAMENTO DE COMPRAS A PRAZO CONF		896 00003		25.250,00	781.850,00C
	Total Dia:			0,00		
					25.250,00	781.850,00C
09/01/2018	RECEBIMENTOS DE VENDAS A PRAZO		70 00003	45.450,00		736.400,00C
	Total Dia:			45.450,00		
					0,00	736.400,00C
05/02/2018	SALARIOS A PAGAR REF 01/2018		371 00002		55.644,00	792.044,00C
	Total Dia:			0,00		
					55.644,00	792.044,00C
07/02/2018	FGTS A PAGAR REF 01/2018		1106 00002		6.056,00	798.100,00C
	Total Dia:			0,00		
					6.056,00	798.100,00C
10/02/2018	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A PAGAR		1155 00002		500,00	798.600,00C
	Total Dia:			0,00		
					500,00	798.600,00C
20/02/2018	INSS A PAGAR REF 01/2018		1099 00002		21.944,00	820.544,00C
20/02/2018	IRRF A PAGAR REF 01/2018		1148 00002		2.000,00	822.544,00C
20/02/2018	ADIANTAMENTO SALARIO REF.02/2018		1246 00002		28.086,08	850.630,08C
	Total Dia:			0,00		
					52.030,08	850.630,08C
21/02/2018	VENDA DE MERCADORIA		798 00002	505.000,00		345.630,08C
21/02/2018	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA		882 00002		303.000,00	648.630,08C
	Total Dia:			505.000,00		
					303.000,00	648.630,08C
22/02/2018	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS EM 22/02/2018		882 00002	50.500,00		598.130,08C
	Total Dia:			50.500,00		
					0,00	598.130,08C
01/03/2018	TRANSFERENCIA DE BANCOS PARA A NOVA		1211 00004		1.010.000,00	1.608.130,08C
	Total Dia:			0,00		
					1.010.000,00	1.608.130,08C
					1.452.480,08	1.608.130,08C
BANCO DA LISTA 4 (1211) 1.1.01.002.0002						
01/03/2018	TRANSFERENCIA DE BANCOS PARA A NOVA		49 00004	1.010.000,00		1.010.000,00D
	Total Dia:			1.010.000,00		
					0,00	1.010.000,00D
02/03/2018	AQUISIÇÃO DE VEICULO DA LISTA 4		1260 00004		111.100,00	898.900,00D
	Total Dia:			0,00		
					111.100,00	898.900,00D
05/03/2018	AQUISIÇÃO DE VEICULO DA LISTA 4		371 00004		33.734,00	865.166,00D
	Total Dia:			0,00		
					33.734,00	865.166,00D
07/03/2018	FGTS A PAGAR REF 02/2018		1106 00004		5.617,22	859.548,78D
	Total Dia:			0,00		
					5.617,22	859.548,78D
10/03/2018	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A PAGAR		1155 00004		555,50	858.993,28D
	Total Dia:			0,00		
					555,50	858.993,28D

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (00001)				FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS		
Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018				Livro :1	Folha: 4	
Data	Histórico	C/P	Lote	Débito	Crédito	Saldo
BANCO DA LISTA 4 (1211) 1.1.01.002.0002						
20/03/2018	INSS A PAGAR REF 02/2018		1099 00004		24.435,33	834.557,95D
20/03/2018	IRRF A PAGAR REF 02/2018		1148 00004		2.222,00	832.335,95D
20/03/2018	ADIANTAMENTO DE SALARIOS 03/2018		1246 00004		28.280,00	804.055,95D
	Total Dia:			0,00		
					54.937,33	804.055,95D
25/03/2018	DESCONTO DE DUPLICATAS		1274 00004	404.000,00		1.208.055,95D
	Total Dia:			404.000,00		
					0,00	1.208.055,95D
27/03/2018	DESCONTO DE DUPLICATAS		1274 00004	353.500,00		1.561.555,95D
	Total Dia:			353.500,00		
					0,00	1.561.555,95D
30/03/2018	VENDA DO VEICULO ADQUIRIDO EM		1337 00004	141.400,00		1.702.955,95D
30/03/2018	VENDA DO VEICULO ADQUIRIDO EM		1274 00004		20.200,00	1.682.755,95D
	Total Dia:			141.400,00		
					20.200,00	1.682.755,95D
TOTALS:				1.908.900,00		226.144,05
						1.682.755,95D
CLIENTES (70) 1.1.02.001.0001						
						901.000,00D
09/01/2018	RECEBIMENTOS DE VENDAS A PRAZO		49 00003		45.450,00	855.550,00D
	Total Dia:			0,00		
					45.450,00	855.550,00D
10/01/2018	VENDAS DE MERCADORIA A PRAZO CONF.		798 00003	55.550,00		911.100,00D
	Total Dia:			55.550,00		
					0,00	911.100,00D
20/01/2018	VENDAS A PRAZO CONFORME ECFs 201-300		798 00003	53.530,00		964.630,00D
	Total Dia:			53.530,00		
					0,00	964.630,00D
25/01/2018	VENDAS A PRAZO CONFORME ECFs 301-400		798 00003	60.600,00		1.025.230,00D
	Total Dia:			60.600,00		
					0,00	1.025.230,00D
27/01/2018	VENDAS A PRAZO CONFORME ECFs 401-500		798 00003	80.800,00		1.106.030,00D
	Total Dia:			80.800,00		
					0,00	1.106.030,00D
31/01/2018	DEVOLUÇÃO DE VENDAS A PRAZO		938 00003		60.600,00	1.045.430,00D
	Total Dia:			0,00		
					60.600,00	1.045.430,00D
21/03/2018	VENDAS DE MERCADORIA A PRAZO		798 00004	808.000,00		1.853.430,00D
	Total Dia:			808.000,00		
					0,00	1.853.430,00D
TOTALS:				1.959.480,00		106.050,00
						1.853.430,00D
CLIENTES LISTA 4 (1281) 1.1.02.001.0003						
23/03/2018	REMESSA DE COBRANÇA BANCÁRIA		1274 00004		404.000,00	404.000,00C
	Total Dia:			0,00		
					404.000,00	404.000,00C
27/03/2018	TITULOS NÃO QUITADOS		1274 00004	50.500,00		353.500,00C
	Total Dia:			50.500,00		
					0,00	353.500,00C
30/03/2018	VENDA DO VEICULO ADQUIRIDO EM		1274 00004		383.800,00	737.300,00C
	Total Dia:			0,00		
					383.800,00	737.300,00C

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (00001)				FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS		
Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018				Livro : 1		Folha: 5
Data	Histórico	C/P	Lote	Débito	Crédito	Saldo
				TOTALS:		
				50.500,00		
					787.800,00	737.300,00C
ADIANTAMENTO DE SALARIO (1246) 1.1.03.001.0001						
20/02/2018	ADIANTAMENTO SALARIO REF.02/2018		49 00002	28.086,08		28.086,08D
			Total Dia:	28.086,08		
					0,00	28.086,08D
28/02/2018	ADIANTAMENTO DE SALARIO REF.		371 00002		28.086,08	0,00D
			Total Dia:	0,00		
					28.086,08	0,00D
20/03/2018	ADIANTAMENTO DE SALARIOS 03/2018		1211 00004	28.280,00		28.280,00D
			Total Dia:	28.280,00		
					0,00	28.280,00D
				TOTALS:		
				56.366,08		
					28.086,08	28.280,00D
ICMS A RECUPERAR (910) 1.1.06.001.0002						
07/01/2018	ICMS A RECUPERAR CONFORME NF001		889 00003	9.090,00		9.090,00D
			Total Dia:	9.090,00		
					0,00	9.090,00D
15/01/2018	ICMS A RECUPERAR CONFORME NF 559		903 00003	13.635,00		22.725,00D
			Total Dia:	13.635,00		
					0,00	22.725,00D
20/01/2018	ICMS SDEVOLUÇÃO DE COMPRA A PRAZO		903 00003		1.818,00	20.907,00D
			Total Dia:	0,00		
					1.818,00	20.907,00D
31/01/2018	ICMS SOBRE DEVOLUÇÃO DE VENDAS A		812 00003	10.908,00		31.815,00D
			Total Dia:	10.908,00		
					0,00	31.815,00D
21/02/2018	ICMS A RECUPERAR DE COMPRAS		882 00002	54.540,00		86.355,00D
			Total Dia:	54.540,00		
					0,00	86.355,00D
22/02/2018	ICMS DE DEVOLUÇÃO DE COMPRAS EM		882 00002		9.090,00	77.265,00D
			Total Dia:	0,00		
					9.090,00	77.265,00D
21/03/2018	ICMS A RECUPERAR DA COMPRA		1267 00004	90.900,00		168.165,00D
21/03/2018	ICMS A PAGAR DA DEVOLUÇÃO DE		1267 00004		10.908,00	157.257,00D
			Total Dia:	90.900,00		
					10.908,00	157.257,00D
				TOTALS:		
				179.073,00		
					21.816,00	157.257,00D
PIS A RECUPERAR (917) 1.1.06.001.0003						
07/01/2018	PIS A RECUPERAR COMPRA A PRAZO		889 00003	833,25		833,25D
			Total Dia:	833,25		
					0,00	833,25D
15/01/2018	PIS A RECUPERAR CONFORME NF 559		903 00003	1.249,88		2.083,13D
			Total Dia:	1.249,88		
					0,00	2.083,13D
20/01/2018	PIS SDEVOLUÇÃO DE COMPRA A PRAZO		903 00003		166,65	1.916,48D
			Total Dia:	0,00		
					166,65	1.916,48D
31/01/2018	PIS SOBRE DEVOLUÇÃO DE VENDAS A		826 00003	999,90		2.916,38D
			Total Dia:	999,90		
					0,00	2.916,38D
21/02/2018	PIS A RECUPERAR DE COMPRAS		882 00002	4.999,50		7.915,88D

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (00001)				FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS		
Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018				Livro :1	Folha: 6	
Data	Histórico	C/P	Lote	Débito	Crédito	Saldo
PIS A RECUPERAR (917) 1.1.06.001.0003						
			Total Dia:	4.999,50		
					0,00	7.915,88D
22/02/2018	PIS DE DEVOLUÇÃO DE COMPRAS EM		882 00002		833,25	7.082,63D
			Total Dia:	0,00		
					833,25	7.082,63D
21/03/2018	PIS A RECUPERAR DA COMPRA		1267 00004	8.332,50		15.415,13D
21/03/2018	PIS A PAGAR DA DEVOLUÇÃO DA COMPRA		1267 00004		999,90	14.415,23D
			Total Dia:	8.332,50		
					999,90	14.415,23D
TOTALS:				16.415,03		
					1.999,80	14.415,23D
COFINS A RECUPERAR (924) 1.1.06.001.0004						
07/01/2018	COFINS A RECUPERAR CONFORME NF 001		889 00003	3.838,00		3.838,00D
			Total Dia:	3.838,00		
					0,00	3.838,00D
15/01/2018	COFINS A RECUPERAR CONFORME NF 559		903 00003	5.757,00		9.595,00D
			Total Dia:	5.757,00		
					0,00	9.595,00D
20/01/2018	COFINS SDEVOLUÇÃO DE COMPRA A		903 00003		767,60	8.827,40D
			Total Dia:	0,00		
					767,60	8.827,40D
31/01/2018	COFINS SOBRE DEVOLUÇÃO DE VENDAS A		833 00003	4.605,60		13.433,00D
			Total Dia:	4.605,60		
					0,00	13.433,00D
21/02/2018	COFINS A RECUPERAR DE COMPRAS FEIT A		882 00002	23.028,00		36.461,00D
			Total Dia:	23.028,00		
					0,00	36.461,00D
22/02/2018	PIS DE DEVOLUÇÃO DE COMPRAS EM		882 00002		3.838,00	32.623,00D
			Total Dia:	0,00		
					3.838,00	32.623,00D
21/03/2018	COFINS A RECUPERAR DA COMPRA		1267 00004	38.380,00		71.003,00D
21/03/2018	COFINS A PAGAR DA DEVOLUÇÃO DA		1267 00004		4.605,60	66.397,40D
			Total Dia:	38.380,00		
					4.605,60	66.397,40D
TOTALS:				75.608,60		
					9.211,20	66.397,40D
DUPLICATAS DE COBRANÇA LISTA 4 (1274) 1.2.01.003.0004						
23/03/2018	REMESSA DE COBRANÇA BANCÁRIA		1281 00004	404.000,00		404.000,00D
			Total Dia:	404.000,00		
					0,00	404.000,00D
25/03/2018	DESCONTO DE DUPLICATAS		1211 00004		404.000,00	0,00D
			Total Dia:	0,00		
					404.000,00	0,00D
27/03/2018	DESCONTO DE DUPLICATAS		1211 00004		353.500,00	353.500,00C
27/03/2018	TITULOS NÃO QUITADOS		1281 00004		50.500,00	404.000,00C
			Total Dia:	0,00		
					404.000,00	404.000,00C
30/03/2018	VENDA DO VEICULO ADQUIRIDO EM		1281 00004	383.800,00		20.200,00C
30/03/2018	VENDA DO VEICULO ADQUIRIDO EM		1211 00004	20.200,00		0,00D
			Total Dia:	404.000,00		
					0,00	0,00D
TOTALS:				808.000,00		

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (00001)				FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS		
Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018				Livro :1	Folha: 7	
Data	Histórico	C/P	Lote	Débito	Crédito	Saldo
					808.000,00	0,00D
VEICULO LISTA R FORD (1260) 1.2.03.002.0001						
02/03/2018	AQUISIÇÃO DE VEICULO DA LISTA 4		1211 00004	111.100,00		111.100,00D
			Total Dia:	111.100,00		
					0,00	111.100,00D
30/03/2018	VENDA DO VEICULO ADQUIRIDO EM		1337 00004		111.100,00	0,00D
			Total Dia:	0,00		
					111.100,00	0,00D
TOTALS:				111.100,00		
					111.100,00	0,00D
SALARIOS A PAGAR (371) 2.1.01.001.0001						
						589.000,00C
			Saldo Anterior:			589.000,00C
31/01/2018	SALARIOS E ORDENADOS - FOLHA DE		973 00003		50.000,00	639.000,00C
31/01/2018	HORAS EXTRAS - FOLHA DE PAGAMENTO		980 00003		6.000,00	645.000,00C
31/01/2018	ADICIONAL NOTURNO- FOLHA DE		1043 00003		5.000,00	650.000,00C
31/01/2018	ADICIONAL NOTURNO- FOLHA DE		987 00003		2.200,00	652.200,00C
31/01/2018	INSS DESCONTADO DOS EMPREGADOS-		1099 00003	5.056,00		647.144,00C
31/01/2018	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		1148 00003	2.000,00		645.144,00C
31/01/2018	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL		1155 00003	500,00		644.644,00C
			Total Dia:	7.556,00		
					63.200,00	644.644,00C
05/02/2018	SALARIOS A PAGAR REF 01/2018		49 00002	55.644,00		589.000,00C
			Total Dia:	55.644,00		
					0,00	589.000,00C
28/02/2018	SALARIOS E ORDENADOS FOLHA		973 00002		55.550,00	644.550,00C
28/02/2018	ADICIONAL NOTURNO REF FOLHA DE		1043 00002		5.555,00	650.105,00C
28/02/2018	HORAS EXTRAS REF FOLHA DE		980 00002		6.666,00	656.771,00C
28/02/2018	DSR SOBRE EXTRA REF FOLHA DE		987 00002		2.444,20	659.215,20C
28/02/2018	INSS A PAGAR REF. FOLHA DE PAGAMENTO		1099 00002	5.617,22		653.597,98C
28/02/2018	IRRF A PAGAR REF. FOLHA DE		1148 00002	2.222,00		651.375,98C
28/02/2018	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A PAGAR		1155 00002	555,50		650.820,48C
28/02/2018	ADIANTAMENTO DE SALARIO REF.		1246 00002	28.086,08		622.734,40C
			Total Dia:	36.480,80		
					70.215,20	622.734,40C
05/03/2018	AQUISIÇÃO DE VEICULO DA LISTA 4		1211 00004	33.734,00		589.000,40C
			Total Dia:	33.734,00		
					0,00	589.000,40C
TOTALS:				133.414,80		
					133.415,20	589.000,40C
INSS A RECOLHER (1099) 2.1.01.002.0001						
31/01/2018	INSS DESCONTADO DOS EMPREGADOS-		371 00003		5.056,00	5.056,00C
31/01/2018	ENCARGOS DA EMPRESA INSS SOBRE FOLHA		1022 00003		12.640,00	17.696,00C
31/01/2018	INSS SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO		1029 00003		632,00	18.328,00C
31/01/2018	INSS SOBRE TERCEIROS INCIDENTE SOBRE		1036 00003		3.666,00	21.994,00C
			Total Dia:	0,00		
					21.994,00	21.994,00C
20/02/2018	INSS A PAGAR REF 01/2018		49 00002	21.944,00		50,00C
			Total Dia:	21.944,00		
					0,00	50,00C
28/02/2018	INSS A PAGAR REF. FOLHA DE PAGAMENTO		371 00002		5.617,22	5.667,22C
28/02/2018	INSS PARTE DA EMPRESA A PAGAR SOBRE		1022 00002		14.043,04	19.710,26C
28/02/2018	INSS SAT A PAGAR SOBRE FOLHA		1029 00002		702,15	20.412,41C
28/02/2018	INSS SOBRE TERCEIRO A PAGAR SOBRE		1036 00002		4.072,93	24.485,34C
			Total Dia:	0,00		

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (00001)				FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS		
Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018				Livro :1	Folha: 8	
Data	Histórico	C/P	Lote	Débito	Crédito	Saído
INSS A RECOLHER (1099) 2.1.01.002.0001						
20/03/2018	INSS A PAGAR REF 02/2018		1211 00004	24.435,33	24.435,34	24.485,34C
			Total Dia:	24.435,33		50,01C
				TOTALS:	0,00	50,01C
					46.379,33	
					46.429,34	50,01C
FGTS A RECOLHER (1106) 2.1.01.002.0002						
31/01/2018	FGTS INCIDENTE SOBRE FOLHA DE		1015 00003		5.056,00	5.056,00C
			Total Dia:	0,00		
07/02/2018	FGTS A PAGAR REF 01/2018		49 00002	6.056,00	5.056,00	5.056,00C
			Total Dia:	6.056,00		1.000,00D
28/02/2018	FGTS A PAGAR SOBRE FOLHA PAGAMENTO		1015 00002		0,00	1.000,00D
			Total Dia:	0,00	5.617,22	4.617,22C
07/03/2018	FGTS A PAGAR REF 02/2018		1211 00004	5.617,22	5.617,22	4.617,22C
			Total Dia:	5.617,22		1.000,00D
				TOTALS:	0,00	1.000,00D
					10.673,22	1.000,00D
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A PAGAR (1155) 2.1.01.002.0003						
31/01/2018	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL		371 00003		500,00	500,00C
			Total Dia:	0,00		
10/02/2018	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A PAGAR		49 00002	500,00	500,00	500,00C
			Total Dia:	500,00		0,00C
28/02/2018	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A PAGAR		371 00002		0,00	0,00C
			Total Dia:	0,00	555,50	555,50C
10/03/2018	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A PAGAR		1211 00004	555,50	555,50	555,50C
			Total Dia:	555,50		0,00C
				TOTALS:	0,00	0,00C
					1.055,50	0,00C
FORNECEDOR A (NACIONAL) (889) 2.1.02.001.0002						
07/01/2018	COMPRAS A PRAZO CONFORME NF 001		882 00003		36.738,75	36.738,75C
07/01/2018	ICMS A RECUPERAR CONFORME NF001		910 00003		9.090,00	45.828,75C
07/01/2018	COFINS A RECUPERAR CONFORME NF 001		924 00003		3.838,00	49.666,75C
07/01/2018	PIS A RECUPERAR COMPRA A PRAZO		917 00003		833,25	50.500,00C
			Total Dia:	0,00		
				TOTALS:	50.500,00	50.500,00C
					50.500,00	50.500,00C
FORNECEDOR W (NACIONAL) (896) 2.1.02.001.0003						
08/01/2018	PAGAMENTO DE COMPRAS A PRAZO CONF		49 00003	25.250,00		25.250,00D
			Total Dia:	25.250,00		
				TOTALS:	0,00	25.250,00D
					0,00	25.250,00D

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (00001)				FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS		
Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018				Livro :1	Folha: 9	
Data	Histórico	C/P	Lote	Débito	Crédito	Saldo
FORNECEDOR X (NACIONAL) (903) 2.1.02.001.0004						
15/01/2018	COMPRA A PRAZO CONFORME NF 559		882 00003		55.108,12	55.108,12C
15/01/2018	ICMS A RECUPERAR CONFORME NF 559		910 00003		13.635,00	68.743,12C
15/01/2018	PIS A RECUPERAR CONFORME NF 559		917 00003		1.249,88	69.993,00C
15/01/2018	COFINS A RECUPERAR CONFORME NF 559		924 00003		5.757,00	75.750,00C
	Total Dia:			0,00		
					75.750,00	75.750,00C
20/01/2018	DEVOLUÇÃO DE COMPRA A PRAZO		882 00003	7.347,75		68.402,25C
20/01/2018	ICMS S/DEVOLUÇÃO DE COMPRA A PRAZO		910 00003	1.818,00		66.584,25C
20/01/2018	PIS S/DEVOLUÇÃO DE COMPRA A PRAZO		917 00003	166,65		66.417,60C
20/01/2018	COFINS S/DEVOLUÇÃO DE COMPRA A		924 00003	767,60		65.650,00C
	Total Dia:			10.100,00		
TOTALS:				10.100,00		
					0,00	65.650,00C
					75.750,00	65.650,00C
FORNECEDOR LISTA 4 (1267) 2.1.02.001.0005						
21/03/2018	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA		882 00004		367.387,50	367.387,50C
21/03/2018	ICMS A RECUPERAR DA COMPRA		910 00004		90.900,00	458.287,50C
21/03/2018	PIS A RECUPERAR DA COMPRA		917 00004		8.332,50	466.620,00C
21/03/2018	COFINS A RECUPERAR DA COMPRA		924 00004		38.380,00	505.000,00C
21/03/2018	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA		882 00004	44.086,50		460.913,50C
21/03/2018	ICMS A PAGAR DA DEVOLUÇÃO DE		910 00004	10.908,00		450.005,50C
21/03/2018	PIS A PAGAR DA DEVOLUÇÃO DA COMPRA		917 00004	999,90		449.005,60C
21/03/2018	COFINS A PAGAR DA DEVOLUÇÃO DA		924 00004	4.605,60		444.400,00C
	Total Dia:			60.600,00		
TOTALS:				60.600,00		
					505.000,00	444.400,00C
					505.000,00	444.400,00C
ICMS A PAGAR (840) 2.1.03.001.0002						
05/01/2018	ICMS A RECOLHER CONFORME ECFs 01-99		812 00003		7.272,00	7.272,00C
	Total Dia:			0,00		
					7.272,00	7.272,00C
10/01/2018	ICMS SOBRE VENDAS A PRAZO CONF. ECFs		812 00003		9.999,00	17.271,00C
	Total Dia:			0,00		
					9.999,00	17.271,00C
20/01/2018	ICMS SOBRE VENDAS CONFORME ECFs 201-		812 00003		9.635,40	26.906,40C
	Total Dia:			0,00		
					9.635,40	26.906,40C
25/01/2018	ICMS SOBRE VENDAS A PRAZO CONFORME		812 00003		10.908,00	37.814,40C
	Total Dia:			0,00		
					10.908,00	37.814,40C
27/01/2018	ICMS SOBRE VENDAS A PRAZO CONFORME		812 00003		14.544,00	52.358,40C
	Total Dia:			0,00		
					14.544,00	52.358,40C
21/02/2018	ICMS A RECOLHER		812 00002		90.900,00	143.258,40C
	Total Dia:			0,00		
					90.900,00	143.258,40C
21/03/2018	ICMS SOBRE VENDAS A PAGAR		812 00004		145.440,00	288.698,40C
	Total Dia:			0,00		
					145.440,00	288.698,40C
TOTALS:				0,00		
					288.698,40	288.698,40C

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (00001)				FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS		
Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018				Livro :1		Folha: 10
Data	Histórico	C/P	Lote	Débito	Crédito	Sa l d o
PIS A PAGAR (847) 2.1.03.001.0003						
05/01/2018	PIS A RECOLHER CONFORME ECFs 01-99		826 00003		666,60	666,60C
	Total Dia:			0,00		
					666,60	666,60C
10/01/2018	PIS SOBRE VENDAS A PRAZO CONF. ECFs		826 00003		916,58	1.583,18C
	Total Dia:			0,00		
					916,58	1.583,18C
20/01/2018	PIS SOBRE VENDAS CONFORME ECFs 201-		826 00003		883,25	2.466,43C
	Total Dia:			0,00		
					883,25	2.466,43C
25/01/2018	PIS SOBRE VENDAS A PRAZO CONFORME		826 00003		999,90	3.466,33C
	Total Dia:			0,00		
					999,90	3.466,33C
27/01/2018	PIS SOBRE VENDAS A PRAZO CONFORME		826 00003		1.333,20	4.799,53C
	Total Dia:			0,00		
					1.333,20	4.799,53C
21/02/2018	PIS A RECOLHER		826 00002		8.332,50	13.132,03C
	Total Dia:			0,00		
					8.332,50	13.132,03C
21/03/2018	PIS SOBRE VENDAS A PAGAR		826 00004		13.332,00	26.464,03C
	Total Dia:			0,00		
					13.332,00	26.464,03C
-----				TOTALS:	0,00	
					26.464,03	26.464,03C
COFINS A PAGAR (854) 2.1.03.001.0004						
05/01/2018	COFINS A RECOLHER CONFORME ECFs 01-99		833 00003		3.070,40	3.070,40C
	Total Dia:			0,00		
					3.070,40	3.070,40C
10/01/2018	COFINS SOBRE VENDAS A PRAZO CONF.		833 00003		4.221,80	7.292,20C
	Total Dia:			0,00		
					4.221,80	7.292,20C
20/01/2018	COFINS SOBRE VENDAS CONFORME ECFs		833 00003		4.068,28	11.360,48C
	Total Dia:			0,00		
					4.068,28	11.360,48C
25/01/2018	COFINS SOBRE VENDAS A PRAZO		833 00003		4.605,60	15.966,08C
	Total Dia:			0,00		
					4.605,60	15.966,08C
27/01/2018	COFINS SOBRE VENDAS A PRAZO		833 00003		6.140,80	22.106,88C
	Total Dia:			0,00		
					6.140,80	22.106,88C
21/02/2018	COFINS A RECOLHER		833 00002		38.380,00	60.486,88C
	Total Dia:			0,00		
					38.380,00	60.486,88C
21/03/2018	COFINS A PAGAR SOBRE VENDAS		833 00004		61.408,00	121.894,88C
	Total Dia:			0,00		
					61.408,00	121.894,88C
-----				TOTALS:	0,00	
					121.894,88	121.894,88C
IRRF A RECOLHER (1148) 2.1.03.001.0005						
31/01/2018	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		371 00003		2.000,00	2.000,00C
	Total Dia:			0,00		
					2.000,00	2.000,00C
20/02/2018	IRRF A PAGAR REF 01/2018		49 00002	2.000,00		0,00C

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (00001)				FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS		
Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018				Livro :1	Folha: 11	
Data	Histórico	C/P	Lote	Débito	Crédito	Saldo
IRRF A RECOLHER (1148) 2.1.03.001.0005						
			Total Dia:	2.000,00		
					0,00	0,00C
28/02/2018	IRRF A PAGAR REF. FOLHA DE		371 00002		2.222,00	2.222,00C
			Total Dia:	0,00		
					2.222,00	2.222,00C
20/03/2018	IRRF A PAGAR REF 02/2018		1211 00004	2.222,00		0,00C
			Total Dia:	2.222,00		
					0,00	0,00C
TOTAIS:				4.222,00	4.222,00	0,00C
PROVISÃO DE 13º SALARIO (1113) 2.1.06.001.0001						
31/01/2018	PROVISÃO PARA 13º SALARIO REF.FOLHA		1001 00003		5.266,00	5.266,00C
			Total Dia:	0,00		
					5.266,00	5.266,00C
28/02/2018	PROVISÃO PARA 13º REF. FOLHA DE		1001 00002		5.850,53	11.116,53C
			Total Dia:	0,00		
					5.850,53	11.116,53C
TOTAIS:				0,00	11.116,53	11.116,53C
INSS SOBRE FERIAS (1120) 2.1.06.001.0002						
28/02/2018	INSS SOBRE TERCEIRO SOBRE PREVISÃO DE		1036 00002		146,45	146,45C
			Total Dia:	0,00		
					146,45	146,45C
TOTAIS:				0,00		
					146,45	146,45C
FGTS SOBRE FERIAS (1127) 2.1.06.001.0003						
28/02/2018	PROVISÃO PARA FGTS S' FÉRIAS REF.		1015 00002		202,00	202,00C
			Total Dia:	0,00		
					202,00	202,00C
TOTAIS:				0,00		
					202,00	202,00C
PROVISÃO DE FERIAS (1176) 2.1.06.001.0006						
31/01/2018	PROVISÃO SOBRE FERIAS REF FOLHA		1008 00003		7.021,00	7.021,00C
			Total Dia:	0,00		
					7.021,00	7.021,00C
28/02/2018	PROVISÃO SOBRE FÉRIAS REF. FOLHA		1008 00002		2.525,00	9.546,00C
			Total Dia:	0,00		
					2.525,00	9.546,00C
TOTAIS:				0,00	9.546,00	9.546,00C
PROVISÃO INSS SOBRE FERIAS (1183) 2.1.06.001.0007						
31/01/2018	INSS ENCARGOS EMPRESA SOBRE PREVISÃO		1022 00003		1.404,20	1.404,20C
31/01/2018	INSS SOBRE TERCEIROS SOBRE PREVISÃO DE		1036 00003		407,22	1.811,42C
31/01/2018	FGTS SOBRE PREVISÃO DE FERIAS		1015 00003		561,68	2.373,10C
			Total Dia:	0,00		
					2.373,10	2.373,10C
28/02/2018	INSS ENCARGOS EMPRESA SOBRE PREVISÃO		1022 00002		505,00	2.878,10C
			Total Dia:	0,00		
					505,00	2.878,10C
TOTAIS:				0,00	2.878,10	2.878,10C

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (00001)				FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS		
Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018				Livro :1		Folha: 12
Data	Histórico	C/P	Lote	Débito	Crédito	Sa l d o
PROVISÃO INSS SOBRESAT (1190) 2.1.06.001.0008						
31/01/2018	INSS SAT SOBRE PREVISÃO DE FERIAS		1029 00003		70,21	70,21C
	Total Dia:			0,00		
					70,21	70,21C
28/02/2018	INSS SAT SOBRE PROVISÃO DE FÉRIAS REF.		1029 00002		25,25	95,46C
28/02/2018	INSS SAT SOBRE PREVISÃO 13º SALÁRIO		1029 00002		58,51	153,97C
	Total Dia:			0,00		
					83,76	153,97C
-----				TOTALS:	0,00	
					153,97	153,97C
PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALARIO (1197) 2.1.06.001.0009						
31/01/2018	INSS ENCARGOS EMPRESA SOBRE PREVISÃO		1022 00003		1.053,20	1.053,20C
	Total Dia:			0,00		
					1.053,20	1.053,20C
28/02/2018	INSS ENCARGOS EMPRESA SOBRE PREVISÃO		1022 00002		1.170,11	2.223,31C
28/02/2018	INSS SOBRE TERCEIROS SOBRE PREVISÃO		1036 00002		339,33	2.562,64C
	Total Dia:			0,00		
					1.509,44	2.562,64C
-----				TOTALS:	0,00	
					2.562,64	2.562,64C
PROVISÃO SAT SOBRE 13º SALARIO (1204) 2.1.06.001.0010						
31/01/2018	INSS SAT SOBRE PREVISÃO 13º SALARIO		1029 00003		52,66	52,66C
	Total Dia:			0,00		
					52,66	52,66C
-----				TOTALS:	0,00	
					52,66	52,66C
PROVISÃO INSS SOBRE TERCEIRO (1218) 2.1.06.001.0011						
31/01/2018	INSS SOBRE TERCEIRO SOBRE PREVISÃO 13º		1036 00003		305,43	305,43C
	Total Dia:			0,00		
					305,43	305,43C
-----				TOTALS:	0,00	
					305,43	305,43C
PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALARIO (1225) 2.1.06.001.0012						
31/01/2018	FGTS SOBRE PREVISÃO 13º SALARIO 01/2018		1015 00003		421,28	421,28C
	Total Dia:			0,00		
					421,28	421,28C
28/02/2018	FGTS SOBRE PREVISÃO SOBRE 13º SALÁRIOS		1015 00002		468,04	889,32C
	Total Dia:			0,00		
					468,04	889,32C
-----				TOTALS:	0,00	
					889,32	889,32C
SALÁRIOS (973) 3.1.01.001.0001						
31/01/2018	SALARIOS E ORDENADOS - FOLHA DE		371 00003	50.000,00		50.000,00D
	Total Dia:			50.000,00		
					0,00	50.000,00D
28/02/2018	SALARIOS E ORDENADOS FOLHA		371 00002	55.550,00		105.550,00D
	Total Dia:			55.550,00		
					0,00	105.550,00D
-----				TOTALS:	105.550,00	
					0,00	105.550,00D
HORAS EXTRAS (980) 3.1.01.001.0002						
31/01/2018	HORAS EXTRAS - FOLHA DE PAGAMENTO		371 00003	6.000,00		6.000,00D
	Total Dia:			6.000,00		

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (00001)				FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS		
Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018				Livro :1		Folha: 13
Data	Histórico	C/P	Lote	Débito	Crédito	Sa l d o
28/02/2018	HORAS EXTRAS REF FOLHA DE		371 00002	6.666,00	0,00	6.000,00D
			Total Dia:	6.666,00		12.666,00D
-----					0,00	12.666,00D
TOTAIS:				12.666,00		12.666,00D
DSR SOBRE EXTRAS (987) 3.1.01.001.0003						
31/01/2018	ADICIONAL NOTURNO- FOLHA DE		371 00003	2.200,00		2.200,00D
			Total Dia:	2.200,00		2.200,00D
28/02/2018	DSR SOBRE EXTRA REF FOLHA DE		371 00002	2.444,20		4.644,20D
			Total Dia:	2.444,20		4.644,20D
-----					0,00	4.644,20D
TOTAIS:				4.644,20		4.644,20D
13° SALÁRIO (1001) 3.1.01.001.0005						
31/01/2018	PROVISÃO PARA 13° SALARIO REF.FOLHA		1113 00003	5.266,00		5.266,00D
			Total Dia:	5.266,00		5.266,00D
28/02/2018	PROVISÃO PARA 13° REF. FOLHA DE		1113 00002	5.850,53		11.116,53D
			Total Dia:	5.850,53		11.116,53D
-----					0,00	11.116,53D
TOTAIS:				11.116,53		11.116,53D
FÉRIAS (1008) 3.1.01.001.0006						
31/01/2018	PROVISÃO SOBRE FERIAS REF FOLHA		1176 00003	7.021,00		7.021,00D
			Total Dia:	7.021,00		7.021,00D
28/02/2018	PROVISÃO SOBRE FÉRIAS REF. FOLHA		1176 00002	2.525,00		9.546,00D
			Total Dia:	2.525,00		9.546,00D
-----					0,00	9.546,00D
TOTAIS:				9.546,00		9.546,00D
FGTS (1015) 3.1.01.001.0007						
31/01/2018	FGTS INCIDENTE SOBRE FOLHA DE		1106 00003	5.056,00		5.056,00D
31/01/2018	FGTS SOBRE PREVISÃO DE FERIAS		1183 00003	561,68		5.617,68D
31/01/2018	FGTS SOBRE PREVISÃO 13° SALARIO 01/2018		1225 00003	421,28		6.038,96D
			Total Dia:	6.038,96		6.038,96D
28/02/2018	FGTS A PAGAR SOBRE FOLHA PAGAMENTO		1106 00002	5.617,22		11.656,18D
28/02/2018	PROVISÃO PARA FGTS S/ FÉRIAS REF.		1127 00002	202,00		11.858,18D
28/02/2018	FGTS SOBRE PREVISÃO SOBRE 13° SALÁRIOS		1225 00002	468,04		12.326,22D
			Total Dia:	6.287,26		12.326,22D
-----					0,00	12.326,22D
TOTAIS:				12.326,22		12.326,22D
INSS PARTE EMPRESA (1022) 3.1.01.001.0008						
31/01/2018	ENCARGOS DA EMPRESA INSS SOBRE FOLHA		1099 00003	12.640,00		12.640,00D
31/01/2018	INSS ENCARGOS EMPRESA SOBRE PREVISÃO		1183 00003	1.404,20		14.044,20D
31/01/2018	INSS ENCARGOS EMPRESA SOBRE PREVISÃO		1197 00003	1.053,20		15.097,40D
			Total Dia:	15.097,40		15.097,40D
28/02/2018	INSS PARTE DA EMPRESA A PAGAR SOBRE		1099 00002	14.043,04		29.140,44D

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (00001)				FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS		
Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018				Livro :1	Folha: 14	
Data	Histórico	C/P	Lote	Débito	Crédito	Saldo
INSS PARTE EMPRESA (1022) 3.1.01.001.0008						
28/02/2018	INSS ENCARGOS EMPRESA SOBRE PROVISÃO		1183 00002	505,00		29.645,44D
28/02/2018	INSS ENCARGOS EMPRESA SOBRE PROVISÃO		1197 00002	1.170,11		30.815,55D
			Total Dia:	15.718,15		
					0,00	30.815,55D
TOTALS:				30.815,55		30.815,55D
INSS SAT (1029) 3.1.01.001.0009						
31/01/2018	INSS SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO		1099 00003	632,00		632,00D
31/01/2018	INSS SAT SOBRE PROVISÃO DE FERIAS		1190 00003	70,21		702,21D
31/01/2018	INSS SAT SOBRE PROVISÃO 13º SALARIO		1204 00003	52,66		754,87D
			Total Dia:	754,87		
					0,00	754,87D
28/02/2018	INSS SAT A PAGAR SOBRE FOLHA		1099 00002	702,15		1.457,02D
28/02/2018	INSS SAT SOBRE PROVISÃO DE FÉRIAS REF.		1190 00002	25,25		1.482,27D
28/02/2018	INSS SAT SOBRE PROVISÃO 13º SALÁRIO		1190 00002	58,51		1.540,78D
			Total Dia:	785,91		
					0,00	1.540,78D
TOTALS:				1.540,78		1.540,78D
INSS SOBRE TERCEIROS (1036) 3.1.01.001.0010						
31/01/2018	INSS SOBRE TERCEIROS INCIDENTE SOBRE		1099 00003	3.666,00		3.666,00D
31/01/2018	INSS SOBRE TERCEIROS SOBRE PROVISÃO DE		1183 00003	407,22		4.073,22D
31/01/2018	INSS SOBRE TERCEIRO SOBRE PROVISÃO 13º		1218 00003	305,43		4.378,65D
			Total Dia:	4.378,65		
					0,00	4.378,65D
28/02/2018	INSS SOBRE TERCEIRO A PAGAR SOBRE		1099 00002	4.072,93		8.451,58D
28/02/2018	INSS SOBRE TERCEIROS SOBRE PROVISÃO		1197 00002	339,33		8.790,91D
28/02/2018	INSS SOBRE TERCEIRO SOBRE PROVISÃO DE		1120 00002	146,45		8.937,36D
			Total Dia:	4.558,71		
					0,00	8.937,36D
TOTALS:				8.937,36		8.937,36D
ADICIONAL NOTURNO (1043) 3.1.01.001.0011						
31/01/2018	ADICIONAL NOTURNO- FOLHA DE		371 00003	5.000,00		5.000,00D
			Total Dia:	5.000,00		
					0,00	5.000,00D
28/02/2018	ADICIONAL NOTURNO REF FOLHA DE		371 00002	5.555,00		10.555,00D
			Total Dia:	5.555,00		
					0,00	10.555,00D
TOTALS:				10.555,00		10.555,00D
VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO (1337) 3.1.01.002.0001						
30/03/2018	VENDA DO VEICULO ADQUIRIDO EM		1260 00004	111.100,00		111.100,00D
30/03/2018	VENDA DO VEICULO ADQUIRIDO EM		1211 00004		141.400,00	30.300,00C
			Total Dia:	111.100,00		
					141.400,00	30.300,00C
TOTALS:				111.100,00		30.300,00C
VENDAS DE MERCADORIAS (798) 4.1.01.001.0001						
05/01/2018	VENDA A VISTA CONFORME ECFS 01-99		49 00003		40.400,00	40.400,00C
			Total Dia:	0,00		
					40.400,00	40.400,00C

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (00001)				FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS		
Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018				Livro :1	Folha: 15	
Data	Histórico	C/P	Lote	Débito	Crédito	Saldo
VENDAS DE MERCADORIAS (798) 4.1.01.001.0001						
10/01/2018	VENDAS DE MERCADORIA A PRAZO CONF.		70 00003		55.550,00	95.950,00C
			Total Dia:	0,00		
					55.550,00	95.950,00C
20/01/2018	VENDAS A PRAZO CONFORME ECFs 201-300		70 00003		53.530,00	149.480,00C
			Total Dia:	0,00		
					53.530,00	149.480,00C
25/01/2018	VENDAS A PRAZO CONFORME ECFs 301-400		70 00003		60.600,00	210.080,00C
			Total Dia:	0,00		
					60.600,00	210.080,00C
27/01/2018	VENDAS A PRAZO CONFORME ECFs 401-500		70 00003		80.800,00	290.880,00C
			Total Dia:	0,00		
					80.800,00	290.880,00C
21/02/2018	VENDA DE MERCADORIA		49 00002		505.000,00	795.880,00C
			Total Dia:	0,00		
					505.000,00	795.880,00C
21/03/2018	VENDAS DE MERCADORIA A PRAZO		70 00004		808.000,00	1.603.880,00C
			Total Dia:	0,00		
					808.000,00	1.603.880,00C
TOTALS:				0,00		
					1.603.880,00	1.603.880,00C
DEVOLUÇÃO DE VENDAS (938) 4.1.01.002.0001						
31/01/2018	DEVOLUÇÃO DE VENDAS A PRAZO		70 00003	60.600,00		60.600,00D
			Total Dia:	60.600,00		
					0,00	60.600,00D
TOTALS:				60.600,00		
					0,00	60.600,00D
ICMS SOBRE VENDAS (812) 4.1.01.003.0001						
05/01/2018	ICMS A RECOLHER CONFORME ECFs 01-99		840 00003	7.272,00		7.272,00D
			Total Dia:	7.272,00		
					0,00	7.272,00D
10/01/2018	ICMS SOBRE VENDAS A PRAZO CONF. ECFs		840 00003	9.999,00		17.271,00D
			Total Dia:	9.999,00		
					0,00	17.271,00D
20/01/2018	ICMS SOBRE VENDAS CONFORME ECFs 201-		840 00003	9.635,40		26.906,40D
			Total Dia:	9.635,40		
					0,00	26.906,40D
25/01/2018	ICMS SOBRE VENDAS A PRAZO CONFORME		840 00003	10.908,00		37.814,40D
			Total Dia:	10.908,00		
					0,00	37.814,40D
27/01/2018	ICMS SOBRE VENDAS A PRAZO CONFORME		840 00003	14.544,00		52.358,40D
			Total Dia:	14.544,00		
					0,00	52.358,40D
31/01/2018	ICMS SOBRE DEVOLUÇÃO DE VENDAS A		910 00003		10.908,00	41.450,40D
			Total Dia:	0,00		
					10.908,00	41.450,40D
21/02/2018	ICMS A RECOLHER		840 00002	90.900,00		132.350,40D
			Total Dia:	90.900,00		
					0,00	132.350,40D
21/03/2018	ICMS SOBRE VENDAS A PAGAR		840 00004	145.440,00		277.790,40D
			Total Dia:	145.440,00		
					0,00	277.790,40D
TOTALS:				288.698,40		

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (00001)				FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS		
Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018				Livro :1	Folha: 16	
Data	Histórico	C/P	Lote	Débito	Crédito	Saído
					10.908,00	277.790,40D
PIS SOBRE VENDAS (826) 4.1.01.003.0002						
05/01/2018	PIS A RECOLHER CONFORME ECFs 01-99		847 00003	666,60		666,60D
			Total Dia:	666,60		
					0,00	666,60D
10/01/2018	PIS SOBRE VENDAS A PRAZO CONF. ECFs		847 00003	916,58		1.583,18D
			Total Dia:	916,58		
					0,00	1.583,18D
20/01/2018	PIS SOBRE VENDAS CONFORME ECFs 201-		847 00003	883,25		2.466,43D
			Total Dia:	883,25		
					0,00	2.466,43D
25/01/2018	PIS SOBRE VENDAS A PRAZO CONFORME		847 00003	999,90		3.466,33D
			Total Dia:	999,90		
					0,00	3.466,33D
27/01/2018	PIS SOBRE VENDAS A PRAZO CONFORME		847 00003	1.333,20		4.799,53D
			Total Dia:	1.333,20		
					0,00	4.799,53D
31/01/2018	PIS SOBRE DEVOLUÇÃO DE VENDAS A		917 00003		999,90	3.799,63D
			Total Dia:	0,00		
					999,90	3.799,63D
21/02/2018	PIS A RECOLHER		847 00002	8.332,50		12.132,13D
			Total Dia:	8.332,50		
					0,00	12.132,13D
21/03/2018	PIS SOBRE VENDAS A PAGAR		847 00004	13.332,00		25.464,13D
			Total Dia:	13.332,00		
					0,00	25.464,13D
TOTALS:				26.464,03		
					999,90	25.464,13D
COFINS SOBRE VENDAS (833) 4.1.01.003.0003						
05/01/2018	COFINS A RECOLHER CONFORME ECFs 01-99		854 00003	3.070,40		3.070,40D
			Total Dia:	3.070,40		
					0,00	3.070,40D
10/01/2018	COFINS SOBRE VENDAS A PRAZO CONF.		854 00003	4.221,80		7.292,20D
			Total Dia:	4.221,80		
					0,00	7.292,20D
20/01/2018	COFINS SOBRE VENDAS CONFORME ECFs		854 00003	4.068,28		11.360,48D
			Total Dia:	4.068,28		
					0,00	11.360,48D
25/01/2018	COFINS SOBRE VENDAS A PRAZO		854 00003	4.605,60		15.966,08D
			Total Dia:	4.605,60		
					0,00	15.966,08D
27/01/2018	COFINS SOBRE VENDAS A PRAZO		854 00003	6.140,80		22.106,88D
			Total Dia:	6.140,80		
					0,00	22.106,88D
31/01/2018	COFINS SOBRE DEVOLUÇÃO DE VENDAS A		924 00003		4.605,60	17.501,28D
			Total Dia:	0,00		
					4.605,60	17.501,28D
21/02/2018	COFINS A RECOLHER		854 00002	38.380,00		55.881,28D
			Total Dia:	38.380,00		
					0,00	55.881,28D
21/03/2018	COFINS A PAGAR SOBRE VENDAS		854 00004	61.408,00		117.289,28D
			Total Dia:	61.408,00		

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (00001)				FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS		
Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018				Livro :1	Folha: 17	
Data	Histórico	C/P	Lote	Débito	Crédito	Saldo
COFINS SOBRE VENDAS (833) 4.1.01.003.0003						
				TOTALS:	121.894,88	
					4.605,60	117.289,28D
CMV (1302) 4.1.01.004.0001						
31/03/2018	apuração cmv 31/03/2018		882 00004	591.493,87		591.493,87D
				Total Dia:	591.493,87	
					0,00	591.493,87D
				TOTALS:	591.493,87	
					0,00	591.493,87D
COMPRAS DE MERCADORIAS (882) 5.3.01.001.0001						
07/01/2018	COMPRAS A PRAZO CONFORME NF 001		889 00003	36.738,75		36.738,75D
				Total Dia:	36.738,75	
					0,00	36.738,75D
15/01/2018	COMPRA A PRAZO CONFORME NF 559		903 00003	55.108,12		91.846,87D
				Total Dia:	55.108,12	
					0,00	91.846,87D
20/01/2018	DEVOLUÇÃO DE COMPRA A PRAZO		903 00003		7.347,75	84.499,12D
				Total Dia:	0,00	
					7.347,75	84.499,12D
21/02/2018	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA		49 00002	303.000,00		387.499,12D
21/02/2018	ICMS A RECUPERAR DE COMPRAS		910 00002		54.540,00	332.959,12D
21/02/2018	PIS A RECUPERAR DE COMPRAS		917 00002		4.999,50	327.959,62D
21/02/2018	COFINS A RECUPERAR DE COMPRAS FEITA		924 00002		23.028,00	304.931,62D
				Total Dia:	303.000,00	
					82.567,50	304.931,62D
22/02/2018	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS EM 22/02/2018		49 00002		50.500,00	254.431,62D
22/02/2018	ICMS DE DEVOLUÇÃO DE COMPRAS EM		910 00002	9.090,00		263.521,62D
22/02/2018	PIS DE DEVOLUÇÃO DE COMPRAS EM		917 00002	833,25		264.354,87D
22/02/2018	PIS DE DEVOLUÇÃO DE COMPRAS EM		924 00002	3.838,00		268.192,87D
				Total Dia:	13.761,25	
					50.500,00	268.192,87D
21/03/2018	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA		1267 00004	367.387,50		635.580,37D
21/03/2018	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA		1267 00004		44.086,50	591.493,87D
				Total Dia:	367.387,50	
					44.086,50	591.493,87D
31/03/2018	apuração cmv 31/03/2018		1302 00004		591.493,87	0,00
				Total Dia:	0,00	
					591.493,87	0,00
				TOTALS:	775.995,62	
					775.995,62	0,00

livro razão